

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7784 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

DECRETO Nº 7784 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.301.397/00001-85



DECRETO Nº 7784 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci, em conformidade com as Leis nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020; Lei nº 14.325 de 12 de abril de 2022 e Lei Municipal nº 1218 de 03 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar membros representantes do Município de Coaraci, titulares e suplentes do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Artigo 2º - Ficam indicados representantes do Município de Coaraci, titulares e suplentes, do Conselho mencionado no art. 1º. Precedente na ordem que se segue os seguintes nomes:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular – Mayara Santos Oliveira

Suplente – Gabriel Dias Chaves

Titular – Filipe Abdala Santana Nascif

Suplente – Bruno Santana da Silva Carvalho

2. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Leonilson Evaristo de Carvalho

Suplente – Simone Dias da Silva

3. Representante dos Diretores das Escolas Básica Pública:

Titular – Geane Vieira de Matos

Suplente – Simone da Silva Nascimento

Praça Pio XII - S/N, Centro. CEP 45638-000, Coaraci – BA. (73) 3241-1566
E mail: educacao.coaraci@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.301.397/00001-85



- 4. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
Titular – Márcia Rosânia Silva
Suplente – Maricélia de Souza Pereira Moreira
- 5. Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública :**
Titular – Simone de Souza Amorim Argolo Ferreira
Suplente – Aline Costa Sousa
Titular – Valdinice Cares dos Santos Amorim Galo
Suplente – Daniela Araújo Figueiredo
- 6. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
Titular – Eliete Bispo de Melo
Suplente – Caroline Rodrigues Castro de Souza Amorim
- 7. Representante do Conselho Tutelar:**
Titular – Alberto Pereira Reis Neto
Suplente – Andrea Freitas de Castro
- 8. Representante das Escolas do Campo:**
Titular – Patrícia Shamara dos Santos Farias
Suplente – Maria Aparecida de Jesus Barbosa

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 7771 de 09 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI- BA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pio XII - S/N, Centro. CEP 45638-000, Coaraci – BA. (73) 3241-1566
E mail: educacao.coaraci@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 02 de fevereiro 2023.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 018/2023;

CONSIDERANDO o Termo de Dispensa nº 002/2023;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de dispensa de Licitação nº 002/2023, ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO LAGO LOCALIZADO NA PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, PARA CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI-BA**, com a empresa: **ROBERVAL GOMES REIS, CNPJ Nº 30.380.112/0001-86** – pelo valor total de R\$ 11.761,00 (onze mil setecentos e sessenta e um reais). Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	ROBERVAL GOMES REIS
CNPJ Nº:	30.380.112/0001-86
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO LAGO LOCALIZADO NA PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, PARA CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI-BA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
VIGÊNCIA:	03/02/2023 a 31/12/2023
VALOR TOTAL:	R\$ 11.761,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTES REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COARACI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA : AFAP ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA AOS ASSOCIADOS FAMILIAR LTDA-ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.579.941/0001-82** localizada no endereço, Rua Altamiro Moura Chagas, 92, Paulo Ribeiro, Itamarati-BA, CEP 45.455-000 neste ato representada pelo Sr. **Carlindo Araújo Nery** inscrito no CPF/MF Nº **295.829.035-20**, portador do RG nº **03.143.785-02** residente e domiciliado R H Salomão Mafuz, 146, Centro, Itajuípe-BA, CEP 45.455-000.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	URNA MORTUÁRIA RECÉM NASCIDO, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM	UNID.	10	Pax Tiradentes	195,00	1.950,00

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 60 CM.					
2	URNA MORTUÁRIA ADOLESCENTE EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA PARA OUTRA, DIMENSÕES 1,60CM X 60 cm X 20 CM.	UNID	20	Pax Tiradentes	499,00	9.980,00
3	URNA MORTUÁRIA ADULTO COM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDO), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA PARA OUTRA, DIMENSÕES 1,90CM X 60 cm X 20 CM	UNID	30	Pax Tiradentes	568,00	17.040,00
4	URNA MORTUÁRIA ADULTO SEM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA PARA OUTRA, DIMENSÕES 1,90CM X 60 cm X 20 CM.	UNID	50	Pax Tiradentes	568,00	28.400,00
5	URNA MORTUÁRIA , COM EXCESSO DE PESO SEM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDO), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10CM DE UMA PARA A OUTRA, DIMENSÕES 1,90CM X 60CM X 20CM	UNID	10	Pax Tiradentes	830,00	8.300,00
6	URNA MORTUÁRIA ADULTO COMPRIDA SEM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA		10	Pax Tiradentes	830,00	8.300,00

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARA OUTRA, DIMENSÕES 2,15CM X 60 cm X 20 CM					
---	--	--	--	--	--

Valor total = R\$ 73.790,00 (setenta e três mil novecentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O Município, beneficiário desta Ata, deverá solicitar, ao pregoeiro, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para aquisição dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da aquisição dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para a realização da entrega.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento. O local da entrega dos produtos será indicado pela secretaria solicitante, conforme descrito na A. F., sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 001/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do **recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.**

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4.3. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.4. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos, a tramitação do pagamento será suspenso até que a Contratada tome as providências necessárias à sua

**Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-mail: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais;

4.6. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

4.7. A Contratada a deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhistas

h) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente ao Pregoeiro, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, o Pregoeiro.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 01 de fevereiro de 2023.

Lucas Santos da Silva
Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)

AFAF ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA AOS ASSOCIADOS FAMILIAR LTDA-ME
(Fornecedor)
Carlindo Araújo Nery
(Representante)

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº 3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19 Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS, E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: PRIME NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.797.405/0001-19, localizada no endereço, RUA JOSE NEVES, NÚMERO: 913, CEP: 48.895-000, DISTRITO SANTO ANTONIO SÃO DOMINGOS – BA neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO MODESTO DE JESUS NETO**, inscrito no CPF nº 906.528.005 – 72 portador doRG nº 071 989 11 – 08.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço UNI	Preço Total	MARCA
1	ABSORVENTE, higiênico, descartável, sem abas, 03 (três) linhas adesivas, a base de celulose, polietileno e papel siliconado, tamanho normal. Embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	UND	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00	MULHER ATIVA
2	Acidulante Líquido para uso hospitalar - redutor de ph genço líquido acidulante 1 litro	CX	120	R\$ 69,53	R\$ 8.343,60	KELMO" S

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p de embalagem plástica contendo 01 litro, caixa contendo 12 unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem ou apresentar rotulo contendo as seguintes informações, impressas ou coladas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	CX	200	R\$ 12,96	R\$ 2.592,00	CLORITO
4	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com 700 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada. Caixa contendo 12 unidades e 700ml cada.	CX	80	R\$ 103,93	R\$ 8.314,40	MEYOR'S
5	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, para assepsia de superfície. Embalagem com 500 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada. Caixa contendo 12 unidades de 500ml cada.	CX	2	R\$ 43,07	R\$ 86,14	SOL
6	ALCOOL, etílico, a 70° GL. Uso institucional. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de 1 litro com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro cada.	CX	120	R\$ 46,93	R\$ 5.631,60	SOL
7	ALCOOL, etílico, a 96° GL. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de 1 litro com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro cada	CX	100	R\$ 50,79	R\$ 5.079,00	SOL

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8	Algodão Hidrófilo, Macio e absorvente, para a higiene e anti-sepsia da pele. Não estéril 100% puro algodão, Cor: Branco, Peso: 500g	ROLO	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00	NATHALYA
9	ALFAZEMAS, vidros de perfume suave infantil, embalagens de 500 ml.	unid	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,00	ROCALY
10	Algodão Hidrófilo, Macio e absorvente, para a higiene e anti-sepsia da pele. Não estéril 100% puro algodão, Cor: Branco, Peso: 500g	UND	50	R\$ 12,91	R\$ 645,50	NATHALYA
11	AMACIANTE líquido, perfumado, para roupas, embalagem com 02 litros, Conter: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, lote e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, técnico responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador e origem.	UND	410	R\$ 4,09	R\$ 1.676,90	AMACITEL
12	AROMATIZANTE DE AR, de 360 ml, em embalagem em spray aerosol	UND	150	R\$ 5,47	R\$ 820,50	ULTRAFRESH
13	CERA LÍQUIDA para polimento de piso, incolor. Embalagem com 750 ml. A embalagem deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00	POLYLAR
14	COLORO, puro na sua fórmula CL2, embalagem de 1 litro em caixa contendo 12 unidades.	CX	100	R\$ 21,42	R\$ 2.142,00	KC
15	CONDICIONADOR, para cabelos, de boa qualidade, ação revitalizante e desembaraçador, que contenha em sua fórmula ingredientes ativos que condicionem e protejam os fios. Embalagem galão com 5 litros, com dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade.	UND	30	R\$ 27,60	R\$ 828,00	VIP
16	CREME DE HIDRATAÇÃO, para o corpo, de boa qualidade, com ingredientes ativos que desodorizam a pele previnam o ressecamento. Embalagem com no mínimo 200ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	75	R\$ 4,79	R\$ 359,25	MONANGE
17	CREME DENTAL, com flúor embalagem de 90 gramas, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	UND	2.000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00	CONTENTE
18	DESINFETANTE LÍQUIDO, várias fragrâncias, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo 02 litros, deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. Caixa contendo 06 unidades de 2 litros cada.	CX	400	R\$ 20,04	R\$ 8.016,00	DRAGÃO

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19	DESINFETANTE MULTIUSO, limpador, instantâneo, multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, para limpeza de bancadas, pisos e paredes. Embalagem plástica contendo 500 ml. A embalagem deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. Embalagem de 500ml	UND	550	R\$ 1,98	R\$ 1.089,00	SOL
20	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, na concentração 0,01% (p/v) 250 ppm. Com registro no Ministério da Saúde, ANVISA. Dados de procedência no rótulo e validade bem com responsável técnico. Embalagem 1 litro.	UND	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00	KLD 1%
21	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, na concentração 0,025% (p/v) 250 ppm. Com registro no Ministério da Saúde, ANVISA. Dados de procedência no rótulo e validade bem com responsável técnico. Embalagem 5 litros.	UND	350	R\$ 11,04	R\$ 3.864,00	KLD 2%
22	DESODORANTE CORPORAL, antitranspirante em creme tradicional sem álcool, embalagem com no mínimo 80 gramas.	UND	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40	HERBISSIMO
23	DESODORANTE CORPORAL, spray perfumado, de boa qualidade, ação profetora e duradoura, com ingredientes ativos que combatam os odores da transpiração. Embalagem de 90 ml, com data de fabricação e prazo de validade.	UND	400	R\$ 3,06	R\$ 1.224,00	ALMA DE FLORES
24	DESODORANTE EM PEDRA para uso em higienização de vaso sanitário, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	UND	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00	DESODOR
25	DETERGENTE LAVA LOUÇA, líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml em caixa contendo 24 unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem ou apresentar rótulo contendo as seguintes informações, impressas ou coladas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	CX	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	ORIENTAL
26	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 32 Tufo de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente	UND	1.000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00	ECODENTE
27	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 Tufo de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UND	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00	ECODENTE
28	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, pacote 100 unidades, algodão nas duas pontas.	UND	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	TOPZ

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

29	INSETICIDA A BASE DE AGUA, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml, A embalagem deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00	ULTRAINSET
30	LIMPA ALUMÍNIO, composto biodegradável, agentes ácido-oxidante, conservante, veículo, corante e espessante. PH 01, líquido viscoso na cor violeta translúcido. Embalagem de 500 ml	UND	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00	ORIENTAL
31	LIMPA CERÂMICAS, AJUZELOS E REJUNTES. Composição: ácido sulfônico, ácido Clorídrico, monifenol etoxilado, fragrância, corante e veículos. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. Embalagem de 1 litro.	UND	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00	ESTRELA
32	LIMPA VIDROS com embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	UND	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00	SOL
33	LUSTRA MÓVEIS a base de ceras naturais, com ação de secagem rápida, com perfume suave, em embalagem plástica de 200 ml.	UND	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00	AUDAX
34	NAFTALINA, em bolinhas, embalagem com 20 unidades, contendo dados do fabricante e prazo de validade.	UND	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00	Q CHEIRINHO
35	Óleo de Amêndoa para bebês de 200 ml, Paraffinum Liquidum, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Parfum (Alpha-isomethyl Ionone, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Hexyl Cinnamal, d-limonene, Linalool), Tocopherol. Idade recomendada Indicação: bebês e crianças.	UND	30	R\$ 33,67	R\$ 1.010,10	JOHNSONS
36	Palitos de dente, cor natural. Embalagem Caixa 25x100 Medida: Palito 65mm x 2mm	CX	200	R\$ 9,07	R\$ 1.814,00	THEOTO
37	Protetor Solar Corporal FPS 30 (embalagem 2 litros)	UND	150	R\$ 75,07	R\$ 11.260,50	ALGSUN
38	Protetor Solar Corporal FPS 50 (embalagem 2 litros)	UND	200	R\$ 117,96	R\$ 23.592,00	ALGSUN
39	SABÃO EM PÓ, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, 500 gramas, embalagem contendo impresso os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	1.500	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00	STAR PLUS
40	SABÃO EM BARRA - MULTI-USO, para limpeza em geral, neutro, biodegradável. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 gramas, totalizando 1 kg, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	PCT	500	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00	ESTRELA

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

41	SABÃO EM BARRA COR AZUL - MULTI-USO, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 gramas, totalizando 1 kg, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	PCT	400	R\$ 3,87	R\$ 1.548,00	ESPUMIL
42	SABÃO EM BARRA DE COCO, a base de óleo de coco. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 gramas, totalizando 1 kg, deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	PCT	250	R\$ 3,89	R\$ 972,50	SUAVE
43	SABÃO GELÉIA, embalagem de 1 litro com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	UND	60	R\$ 2,75	R\$ 165,00	AMAZONAS GEL
44	SABÃO PEDRA PINTADO, embalagem de 500 gramas com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	UND	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50	ESPUMIL
45	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, em refil, glicerinado, neutro, pH entre 7,0 a 7,5, fragrância agradável e suave, de baixa irritação dérmica, indicado para lavagem de mãos, sem ação antimicrobiana, devendo conter na sua formulação glicerina bidestilada (mínimo 2%), ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do ácido linear alquil benzeno sulfônico (ácido sulfônico). Embalagem: contendo 5 LITROS, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	200	R\$ 13,56	R\$ 2.712,00	MEYOR'S
46	SABONETE SÓLIDO, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	UND	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00	PROTEX
47	SHAMPOO HIDRATANTE, Neutro com pH balanceado. Embalagem galão com 5 litros, com dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade.	UND	40	R\$ 27,60	R\$ 1.104,00	VIP
48	Shampoo Infantil, Suave, Não irrita os olhos e a pele possui fórmula oftalmológica e dermatologicamente testada. Tipo: Cheiro Prolongando Tamanho: 200ml com dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade.	UND	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	TRALALÁ
49	SODA CAUSTICA SÓLIDA, reagente, agentes de regulação pH, composição hidróxido de sódio, hidrato de sódio, NaOH. Embalagem com 500 gramas.	UND	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50	NE QUIMICA
50	CREME, de cabelo infantil para pentear, todos os tipos de cabelos, embalagens de 500ml.	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00	VIP KIDS
51	TOUCAS, descartáveis adulto	UND	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00	NOBRE
52	TESOURA PARA UNHA, curva para cortar as unhas dos pés e das mãos. Com lâminas curvas e afiadas em aço inox, não enferruja e pode ser esterilizada.	UND	20	R\$ 4,86	R\$ 97,20	SQ

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

53	VASILHA, com tampa organizadora de 30 litros	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	JAGUAR
Total					R\$ 137.833,59	

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	Preço UNI	Preço Total	
1	AVENTAL PLÁSTICO para cozinha, 100% PVC	UND	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00	SUPPORT
2	AVENTAIS, descartáveis adulto em tecido napa.	UND	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00	SUPPORT
3	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, cilíndrico, fundo plano e capacidade de 10 litros	UND	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80	MERCONPLAS
4	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, formato cilíndrico, fundo plano e capacidade de 15 litros	UND	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80	MERCONPLAS
5	BALDE COM TORCEDOR DE ESCOVÃO, com torcedor sob pressão manual no centrifugador, com 01 refil sobressalente, sem contato com água, utilizado em qualquer tipo de piso e vidros, gira 360°, cabo com alumínio, medida 1,24m	UND	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00	NOBRE
6	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 30 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	80	R\$ 15,04	R\$ 1.203,20	MERCONPLAS
7	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	50	R\$ 9,28	R\$ 464,00	MERCONPLAS
8	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 10 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50	MERCONPLAS
9	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, na cor branca, antiderrapante, nos tamanho 36.	Par	20	R\$ 29,44	R\$ 588,80	VONDER
10	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, na cor branca, antiderrapante, nos tamanho 37.	Par	20	R\$ 29,44	R\$ 588,80	VONDER
11	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, na cor branca, antiderrapante, nos tamanho 38.	Par	20	R\$ 29,44	R\$ 588,80	VONDER
12	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, na cor branca, antiderrapante, nos tamanho 39.	Par	30	R\$ 29,44	R\$ 883,20	VONDER
13	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, na cor branca, antiderrapante, nos tamanho 40.	Par	30	R\$ 29,44	R\$ 883,20	VONDER
14	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, na cor branca, antiderrapante, nos tamanho 41.	Par	30	R\$ 29,44	R\$ 883,20	VONDER
15	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, na cor branca, antiderrapante, nos tamanho 42.	Par	20	R\$ 29,44	R\$ 588,80	VONDER

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16	CAIXA PLÁSTICA, resistente com tampa, capacidade 08 litros, formato retangular.	UND	70	R\$ 18,56	R\$ 1.299,20	PLASMONT
17	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, Kit completo com mop líquido.	UND	30	R\$ 959,29	R\$ 28.778,70	BRALIMPIA
18	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA, cabo curto 350x265.	UND	30	R\$ 3,04	R\$ 91,20	SAN MARCUS
19	DESENTUPIDOR MANUAL DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS, cabo longo 600x600.	UND	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40	SAN MARCUS
20	DISPENSER DE PAREDE COPO DESCARTÁVEL 200ML. Resistente, na cor branca.	UND	40	R\$ 20,48	R\$ 819,20	NOBRE
21	DISPENSER DE PAREDE DE ALCOOL EM GEL. Resistente, para refil de 700ml, na cor branca. Com acionamento manual.	UND	40	R\$ 20,48	R\$ 819,20	NOBRE
22	DISPENSER DE PAREDE PAPEL TOALHA (interfolhas). Resistente, na cor branca.	UND	40	R\$ 20,48	R\$ 819,20	NOBRE
23	DISPENSER DE PAREDE COPO DESCARTÁVEL 50ML. Resistente, na cor branca.	UND	20	R\$ 21,28	R\$ 425,60	NOBRE
24	ESCOVA DE MÃO base plástica e cerdas de nylon para lavar roupa (Grande)	UND	80	R\$ 2,96	R\$ 236,80	LIMPAMANIA
25	ESCOVA PARA JARROS (tipo escova para mamadeira, 04 cm de diâmetro e 10 cm de comprimento a escova. Cabo de arame torcido. Tamanho da Escova de 25cm.	UND	50	R\$ 11,68	R\$ 584,00	NEOPAN
26	ESPONJA DE AÇO, pacote com 8 unidades, peso líquido mínimo de 60 gramas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem ou contendo rotulo com as seguintes informações, impressas ou coladas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada. Embalagem Fardo com 14 pacotes de 08 unidades cada.	Fardo	100	R\$ 15,68	R\$ 1.568,00	Q LUSTRO
27	ESPONJA DUPLA FACE, 75 x 110mm, sem resina sintética, para uso geral. Um lado, esponja macia para superfícies delicadas, para limpeza pesada, coloração verde. Embalagem com 03 unidades e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	700	R\$ 1,19	R\$ 833,00	BETTANIN
28	ESPANADOR DE PENA, Espanador De Pó Com Penas De Avestruz Limpa Poeira Tamanho da Pena = 16,5 cm Tamanho do Cabo = 23,5 cm Tamanho Total = 40 cm	UND	10	R\$ 14,08	R\$ 140,80	SAN MARCUS
29	ESTOPA PARA POLIMENTO, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor branca. Embalagem pacote contendo 150 gramas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	PCT	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70	MASTERLIMP

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

30	FIBRAÇO, é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Mais agressiva de todas as fibras, é recomendada para limpeza das sujeiras mais críticas. Embalagem com 5 unidades.	UND	70	R\$ 9,28	R\$ 649,60	BETTANIN
31	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, bordas overlockeadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até - 2 cm. Pacote com 06 unidades. O produto deverá conter etiqueta com as seguintes informações, impressas ou coladas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	PCT	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00	MULTITEX
32	FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	PCT	400	R\$ 1,84	R\$ 736,00	BILLA
33	FRALDA, descartável, tamanho grande, para criança com peso entre 10 a 13 Kg, pacote com 20 unidades, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2600	R\$ 11,19	R\$ 29.094,00	ENXUTITA
34	FRALDA, descartável, tamanho médio, para criança com peso entre 4 a 9 Kg, pacote com 30 unidades, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2600	R\$ 15,19	R\$ 39.494,00	ENXUTITA
35	FRALDA, em tecido duplo, 100% algodão, dimensões 70 x 70 cm, cor branca, embalagem: pacote com 5 fraldas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	2600	R\$ 20,09	R\$ 52.234,00	INCONFRAL
36	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 200 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR.	UND	30	R\$ 374,40	R\$ 11.232,00	TEKNOVAL
37	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 100 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR.	UND	50	R\$ 263,29	R\$ 13.164,50	TEKNOVAL

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

38	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPAS E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 50 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500	UND	60	R\$ 188,24	R\$ 11.294,40	TEKNOVAL
39	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPAS E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 30 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500.	UND	80	R\$ 126,88	R\$ 10.150,40	TEKNOVAL
40	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPAS E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 20 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500.	UND	70	R\$ 95,36	R\$ 6.675,20	TEKNOVAL
41	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPAS E PEDAL, polietileno rotomoldado com tratamento UV lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 20 litros, na cor cinza ou branca.	UND	70	R\$ 95,37	R\$ 6.675,90	TEKNOVAL
42	LUVA DE BORRACHA, utilizada para limpeza, descartável, apirogenica, palma e dedos lisos, punho enrolado, sem forro interno, sem pó, ambidestra, espessura aproximadamente e não superior a 0,10 mm, comprimento aproximadamente e não superior a 300 mm, resistência mecânica a rasgos e furos, tamanho P Embalagem: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade, Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de e marca do fabricante.	Par	700	R\$ 2,08	R\$ 1.456,00	VOLK
43	LUVA DE BORRACHA, utilizada para limpeza, descartável, apirogenica, palma e dedos lisos, punho enrolado, sem forro interno, sem pó, ambidestra, espessura aproximadamente e não superior a 0,10 mm, comprimento aproximadamente e não superior a 300 mm, resistência mecânica a rasgos e furos, tamanho M Embalagem: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade, Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de e marca do fabricante.	Par	700	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00	VOLK
44	LUVA DE BORRACHA, utilizada para limpeza, descartável, epirogênica, palma e dedos lisos, punho enrolado, sem forro interno, sem pó, ambidestra, espessura aproximadamente e não superior a 0,10 mm, comprimento aproximadamente e não superior a 300 mm, resistência mecânica a rasgos e furos, tamanho G Embalagem: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade, nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de e marca do fabricante.	Par	700	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00	VOLK
45	LUVA IMPERMEÁVEL, resistência à abrasão e perfuração além de resistência a corte por lâmina, de cor branca, antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco e cano longo 30cm. M	Par	200	R\$ 48,09	R\$ 9.618,00	VOLK
46	LUVA LATEX natural formato anatômico, lubrificada com talco Tamanho G PAR (caixa com 100 unidades)	Caixa	500	R\$ 17,68	R\$ 8.840,00	VOLK
47	LUVA LATEX natural, formato anatômico, lubrificada com talco. Tamanho M PAR (caixa com 100 unidades)	Caixa	500	R\$ 17,69	R\$ 8.845,00	VOLK

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

48	LUVA PLÁSTICA transparente descartável, caixa com 100 unidades ambidestras de tamanho único, atóxica.	Caixa	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00	VOLK
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL, dupla com clips nasal e elástico, embalagem com 100 unidades. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Especificações Técnicas: Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 30 gramas. Embalagem: 100 unidades	Caixa	500	R\$ 12,97	R\$ 6.485,00	NOBRE
50	MOP LÍQUIDO com cabeleira de 85% algodão e 15% poliéster para limpeza de piso, pontas dobradas, pesando medidas aproximadas: comprimento 35cm x 17cm x alt 7cm, medindo 140cm, cor cru, com haste produzidas em polipropileno ultra resistente, com cabos de alumínio utilizados para fixar os mops úmidos. Na cor vermelha. Medidas aproximadas comp. 1,54cm x larg. 20cm, peso 0,47 kg.	UND	50	R\$ 62,73	R\$ 3.136,50	BRALIMPIA
51	MOP PÓ - armação profissional em polipropileno e aço galvanizado, luva composta por fios 100% poliamida, para áreas hospitalares, medindo 80cm. Com Haste - produzidas em polipropileno ultra resistente, com cabos de alumínio. Utilizadas para fixar os mops úmidos. Na cor Vermelha. Medidas aproximadas comp. 1,54cm x larg 20 cm. peso 0,47kg.	UND	50	R\$ 59,28	R\$ 2.964,00	BRALIMPIA
52	PÁ PARA LIXO ARTICULADA, com tampa e corpo em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%	UND	50	R\$ 32,79	R\$ 1.639,50	BETTANIN
53	PÁ PARA LIXO, de plástico pequena e resistência.	UND	60	R\$ 2,96	R\$ 177,60	LIMPAMANIA
54	PANO DE CHAO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1.500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	MULTITEX
55	PANO DE COPA, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1.000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00	MULTITEX
56	PREGADOR, de roupa em PVC, contendo pacote com 12 unidades.	UND	250	R\$ 1,69	R\$ 422,50	PEGA FIRME
57	REFIL MOP LÍQUIDO composto por fios 100% Poliamida que proporciona alto poder de estática. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem medidas 80cm. Resistente ao encolhimento. Fechamento através de laços.	UND	80	R\$ 14,96	R\$ 1.196,80	BRALIMPIA
58	REFIL MOP PÓ composto por fios 100% Poliamida que proporciona alto poder de estática. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem medidas 40cm. Resistente ao encolhimento. Fechamento através de laços.	UND	80	R\$ 21,12	R\$ 1.689,60	BRALIMPIA

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

59	RODO PARA LAVAGEM DE VIDRAÇAS, tamanho médio com no mínimo 40cm, com cabo em ferro, sendo um lado borracha e o outro lado esponja resistente.	UND	60	R\$ 51,04	R\$ 3.062,40	BETTANIN
60	RODO PARA PISO, com borracha dupla, base em polipropileno comprimento 60 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	UND	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00	BRUBALAR
61	RODO PARA PISO, com borracha dupla, base em polipropileno comprimento 30 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	UND	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00	BRUBALAR
62	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE para acondicionamento de embalagem. Tamanho para 07 Litros.	UND	70	R\$ 38,24	R\$ 2.676,80	DESCARBOX
63	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE para acondicionamento de embalagem. Tamanho para 13 Litros.	UND	70	R\$ 38,24	R\$ 2.676,80	DESCARBOX
64	TOALHA DE ROSTO, medindo 70x40cm - felpuda 100% algodão - cores e estampas variadas.	UND	600	R\$ 9,36	R\$ 5.616,00	SÃO CRISTOVÃO
65	TOUCA DE NYLON, cor preta, confeccionada em nylon com colmeias, permitindo oxigenação do couro cabeludo, para uso na manipulação de alimentos, tamanho único.	UND	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00	VOLK
66	TOUCA, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual; Tal processo proporciona maior qualidade, padronização, uniformidade e higiene ao produto; Gramatura de 30 gramas. Embalagem com 100 unidades.	Pct	250	R\$ 10,56	R\$ 2.640,00	NOBRE
67	VARAL PARA ROUPA (arame galvanizado, rolo com 30 metros)	UND	60	R\$ 17,04	R\$ 1.022,40	VONDER
68	VARAL PARA ROUPA tipo sanfona	UND	15	R\$ 48,90	R\$ 733,50	SECALUX
69	VASSOURA CERDAS DE NYLON, tipo gari, base retangular em madeira largura 340 mm, com suporte em ferro, cabo em madeira, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. Embalagem com 12 unidades	UND	70	R\$ 110,96	R\$ 7.767,20	SAN MARCUS
70	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica com rosca, deverá apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	70	R\$ 5,20	R\$ 364,00	SAN MARCUS
71	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇAVA, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Deverá apresentar impresso ou rótulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00	BETEL
72	VASSOURA LIMPA TETO cerdas de nylon, cabo de 3 metros comprimento.	UND	25	R\$ 13,05	R\$ 326,25	SAN MARCUS

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

73	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, com cerdas em nylon, base arredondada e cabo de plástico.	UND	50	R\$	4,40	R\$ 220,00	SAN MARCUS
74	VELA DE PARAFINA, nº. 08, pacote com 8 unidades	Pct	150	R\$	2,30	R\$ 345,00	SAN MARCUS
Total						R\$ 324.059,95	

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	Preço UNI	Preço Total	MARCA
1	BANDEJA DESCARTÁVEL, de papel laminado retangular, 34 x 28 cm.	Und	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00	PITIPRATOS
2	BARBEADOR DESCARTÁVEL, Duas lâminas. Cabo anti-deslizante. Pele Normal: sem fita.	PCT	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00	PROBARBA
3	CAIXA PLÁSTICA, resistente com tampa, capacidade 08 litros, formato retangular.	Und	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50	JAGUAR
4	CANUDO PLÁSTICO DOBRÁVEL, orifício grosso, pacote com 100 unidades.	PCT	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00	CROPAC
5	COADOR DE PAPEL PARA CAFETEIRA, embalagem com 30 unidades.	Caixa	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	SANTA CLARA
6	COLHER DESCARTÁVEL para refeição, branca, material poliestireno não tóxico, material resistente, comprimento 16 cm, largura 3cm embalada em pacotes com 100 unidades.	PCT	150	R\$ 2,28	R\$ 342,00	CROPAC
7	COLHER DESCARTÁVEL para sobremesa, branca, material poliestireno não tóxico, comprimento 10 cm, largura 2cm. Pacote com 50 unidades. Resistente.	PCT	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00	CROPAC
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, branco, material poliestireno atóxico capacidade 300 ml com tampa, pacote com 100 unidades.	Pct	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00	SCCHIO
9	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, material poliestireno atóxico capacidade 200 ml, temperatura máxima para uso 100°C, fabricado em conformidade com a norma NBR, pacote com 100 unidades.	Pct	2.500	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00	ISOPLAST
10	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, material poliestireno atóxico capacidade 50 ml, temperatura máxima para uso 100°C, fabricado em conformidade com a norma NBR, pacote com 100 unidades.	Pct	2.000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00	SCCHIO
11	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL para refeição, branca, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 10cm, largura 1,5cm, pacote com 100 unidades.	Pct	150	R\$ 2,28	R\$ 342,00	CROPAC
12	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, branco, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 16 cm, largura 3cm, pacote com 100 unidades.	Pct	150	R\$ 2,28	R\$ 342,00	CROPAC
13	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, branca, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 10 cm, largura 2cm, pacote com 50 unidades.	Pct	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00	CROPAC
14	GUARDANAPO EM PAPEL, não reciclado, 20 x 23, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo com 48 pacotes com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Fardo	100	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00	PEROLA

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	LENÇO DESCARTÁVEL 14,8 x 21,5 cm caixa de papel com 100 unidades.	Caixa	40	R\$ 31,99	R\$ 1.279,60	SF
16	LENÇOL DESCARTÁVEL, Lençol descartável 50 m x 70 cm (Comprimento x Largura) Branco. Embalagem com 10 unidades. Utilização em Maca Divã e outras Utilidades.	Caixa	40	R\$ 62,39	R\$ 2.495,60	SF
17	MARMITEX LAMINADO, redondo nº 8 ou 9, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 31,68	R\$ 2.534,40	TAKENTE
18	MEXEDOR PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, material resistente, em pacote com 500 unidades.	Pct	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80	SERTPLAST
19	PALITOS DE CHURRASCO, embalagem com 50 unidades	Pct	150	R\$ 1,84	R\$ 276,00	TALGE
20	PAPEL ALUMINIO, rolo 30cm x 7,50mts de comprimento, para embalagem de mantimentos.	Rolo	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00	GIROMIX
21	PAPEL FILME, plástico PVC, rolo com 1000 metros	Rolo	50	R\$ 57,59	R\$ 2.879,50	LUSAFILM
22	PAPEL HIGIÊNICO, branco luxo 30m x 10cm, fardo 64, folha dupla picotada, neutro, papel 100% celulose virgem, em embalagem com 16 pacotes com 4 unidades cada.	Fardo	1000	R\$ 71,29	R\$ 71.290,00	VELUD
23	PAPEL HIGIÊNICO, branco luxo 30m x 10cm, fardo 64, folha simples picotada, neutro, papel 100% celulose virgem, em embalagem de 16 pacotes com 4 unidades cada.	Fardo	900	R\$ 43,52	R\$ 39.168,00	FAMILIAR SUPREMO
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, branco luxo 100% fibras naturais virgens 22,5x22 - 2 dobras com 1000 folhas	Pct	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	REQUINTE
25	PAPEL TOALHA, branco luxo 100% fibras naturais virgens 22,5, embalagem pacote com 2 x 12 contínuo.	Pct	350	R\$ 42,40	R\$ 14.840,00	ABSOLUTO
26	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 100 ml, com tampa, pacote com 100 unidades.	Pct	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00	COPAZA
27	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 250 ml, com tampa, pacote com 100 unidades.	Pct	30	R\$ 39,52	R\$ 1.185,60	FIBRASA
28	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 300 ml, com tampa, pacote com 100 unidades.	Pct	50	R\$ 26,39	R\$ 1.319,50	FIBRASA
29	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL branco, fundo, material poliestireno não atóxico, resistente, tamanho grande 23 cm, pacote com 10 unidades.	Pct	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	ZETTAPACK
30	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco, raso, material poliestireno não atóxico, resistente, tamanho grande 23 cm, pacote com 10 unidades.	Pct	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00	ZETTAPACK
31	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL, branco, material poliestireno não atóxico, pequeno 15 cm, pacote com 10 unidades.	Pct	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00	ZETTAPACK
32	PRATO PLÁSTICO FUNDO TIGELA, branco, material poliestireno não atóxico, tamanho G, pacote com 10 unidades.	Pct	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00	FORFEST

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	<p>SACO PLASTICO BRANCO PARA LIXO, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor. Embalagem Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".</p>	Pct	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00	DONAPACK
34	<p>SACO PLASTICO BRANCO PARA LIXO, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". Unidade de medida para aquisição e movimentação interna do Estado: unidade (Un)</p>	Pct	100	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00	DONAPACK
35	<p>SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHER, de boa qualidade, pacote com 1000 unidades</p>	Pct	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80	BELLY TEXTIL

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

36	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".</p>	Pct	150	R\$ 29,59	R\$ 4.438,50	ECOMAX
37	<p>SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, saco para acondicionamento de material autolavável, resistente a temperatura até 125°C constituído de polietileno virgem de densidade (PEAD), oferecendo um perfeita resistência mecânica com solda lateral, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente não permitindo vazamentos, produzido dentro dos padrões da ABNT 9191 e NBR 7500. Disponível na cor fosca transparente, capacidade de 100 litros. Embalagem com 100Und.</p>	Pct	150	R\$ 27,99	R\$ 4.198,50	ECOMAX
38	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO, para acondicionamento classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 quilos. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</p>	Pct	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00	ECOMAX

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

39	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO, para acondicionamento, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</p> <p>Embalagem com 100unid.</p>	Pct	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00	PLASFORT
40	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO, para acondicionamento, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, com capacidade nominal 50 litros, suportando 10 quilos.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</p>	Pct	200	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00	ECOPLUS
41	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO, para acondicionamento, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, suportando 3 quilos. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001</p>	Pct	100	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00	ECOPLUS

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, para acondicionamento, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 quilos. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	Pct	100	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00	ECOMEGA
43	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 25 x 35cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades.	Rolo	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00	PLASMINHO
44	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 16 x 30cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades	Rolo	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00	PLASMINHO
45	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 35 x 50cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades	Rolo	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00	PLASMINHO
46	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE de 1 Kg 15 X 30 de boa qualidade.	KG	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00	PLASMINHO
47	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 50 x 70cm com 0,08 micras de espessura.	Rolo	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00	PLASMINHO
48	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, para freezer 3k, de boa qualidade. 25 x 35.	KG	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00	PLASMINHO
49	SAPÓLIO, saponário com detergente 300g em pó, composto por tensoativos amfônicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento.	Unid	150	R\$ 4,79	R\$ 718,50	BOMBRIL
50	TAMPA DESCARTÁVEL, para copo descartável de 200 ml, transparente e resistente, pacote com 100 unidades.	Pct	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00	COPOZAN
51	COADOR DE CAFE Industrial em flanela 100% algodão tamanho : industrial extra grande , 15 cm de diametro , e 22 cm de profundidade	Pct	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80	BELYTEXTIL
52	Coador de Café Médio 10x22cm	Unid	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00	BELYTEXTIL
53	Marmitex Isopor, redondo, (pote + tampa), Capacidade: 750ml. Medidas: 6cm de altura, 19cm de diâmetro. Nº8	caixa	100	R\$ 24,81	R\$ 2.481,00	ISOBRAS
54	Marmitex Isopor, redondo, (pote + tampa), Capacidade: 1200ml. Medidas: Altura (cm) 6.30 Diâmetro (cm) : 19.00 Nº9	caixa	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00	ISOBRAS
55	Papel alumínio.Rolo :30 cm x 100 metros	rolo	150	R\$ 47,20	R\$ 7.080,00	GIROMIX
56	LUVA IMPERMEÁVEL, resistência à abrasão e perfuração além de resistência a corte por lâmina, de cor branco, antiderrapante, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com talco e cano longo 30 cm, tamanho G.	unid	500	R\$ 15,85	R\$ 7.925,00	VOLK
57	MÁSCARAS, descartáveis adulto.	unid	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00	INOVEN
58	Saco plástico Hot Dog Tamanho 10x15. Pacote com 500 und cada.	Pct	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	VABENE

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

59	Saco para Pipoca nº 3 - Liso - papel - 7,5 x 14 cm - pacote 50 unidades	UND	150	R\$ 2,39	R\$ 358,50	VABENE
60	Saco Para Geladinho, 5x24. Embalagem com 100 und	UND	150	R\$ 1,16	R\$ 174,00	ALLPLASTIL
Total					R\$ 226.321,60	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

Lucas Santos da Silva
Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)

PRIME NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS
(Fornecedor)
Antonio Modesto De Jesus Neto
(Representante)

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº nº3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19, Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: ALFREDO S. BARACAT HABIB EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.130.780/0001-88**, localizada no endereço, Av. Princesa Isabel, 395, Loja 04, São Caetano, Itabuna-BA, CEP45.607-288 neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Agle Santana Barcat Habib**, inscrito no RG nº **01267022-35**

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BAMBOLÊS PLASTICO 67 CM COLORIDO	UND	200	GEMAR	4,00	800,00
2	BOLA PEQUENA ESPORTIVA DE BORRACHA TAMANHO 10	UND	10	VOLLO SPORTS	30,00	300,00
3	BOLA PEQUENA ESPORTIVA DE BORRACHA TAMANHO 2	UND	20	VOLLO SPORTS	8,25	165,00
4	BOLA PEQUENA ESPORTIVA DE BORRACHA TAMANHO 3	UND	10	VOLLO SPORTS	10,00	100,00
5	Brinquedo Infantil – Boneca estilo Barbie Simples	UND	500	Barbie	6,00	3.000,00
6	Brinquedo Infantil – Carrinho Simples	UND	500	Kendy	6,00	3.000,00

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7	CHOCALHO PEQUENO	UND	20	ELKA	6,90	138,00
8	CUBO MÁGICO GRANDE	UND	15	MOYU	10,00	150,00
9	CUBO MÁGICO PEGUENO	UND	20	MOYU	9,00	180,00
10	DAMA PLÁSTICA	UND	20	BIG BOY	6,00	120,00
11	DOMINÓ – PEDRA DE OSSO	UND	20	DOUBLE SIX	19,90	398,00
12	JOGO DE BOLICHE INFANTIL	UND	20	CARDOSO TOYS	14,00	280,00
13	JOGO DE FRESCOBOL	UND	20	MISTA E CAMPO	14,00	280,00
14	JOGO QUEBRA CABEÇA DE 12 PEÇAS	UND	100	CARLU BRINQUEDOS	9,00	900,00
15	JOGO QUEBRA CABEÇA DE 30 PEÇAS	UND	100	PAIS E FILHOS	13,00	1.300,00
16	JOGO QUEBRA CABEÇAS - DIVERSOS EM MDF	UND	10	PAIS E FILHOS	16,90	169,00
17	PANDEIRO PEQUENO	UND	60	CANDICE	7,00	420,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

Lucas Santos da Silva
Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)

ALFREDO S. BARACAT HABIB EIRELI – ME
(Fornecedor)
Alfredo Agle Santana Baracat Habib
(Representante)

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº nº3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19, Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: GFS PAPELARIA LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 45.926.760/0001-62** localizada no endereço, Serra do Abia 53 Andar 1 Barro Vermelho Santo Antônio de Jesus BA 44437-068.

LOTE 1						
ITE M	ESPECIFICA ÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGULHAS PARA BORDADO 5.5 CM PACOTE COM 10	PCT	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00	CÍRCULO
2	ALFINETE PARA COSTURA (Nº29)	PCT	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00	KIT
3	MISSANGA PARA ARTESANATO - TUBO COM 500 UND DE 3MM	TUBO	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00	NYBC
4	AGULHA DE MÃO Nº03 PARA COSTURA PACOTE C/20 UNIDADES	PCT	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00	NYBC
5	APITO INFANTIL COLORIDO (PACOTE COM 50 UND)	PCT	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00	MINI TOYS
6	ARGOLA DE ACRILICO DIAMETRO 10 CM	UND	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00	GLADYUS
7	ARGOLA EM AÇO NIQUELADO, 25MM COM CORRENTINHA NIQUELADA PARA CHAVEIRO.	UND	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00	NYBC
8	BARBANTE CRU N 6 - 1,8 KG	KG	50	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00	BOCA

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9	BARBANTE DE 4 FIOS - VÁRIAS CORES	RL	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00	AZUL BOCA AZUL
10	BARBANTE RL DE 100M	UND	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50	BOCA AZUL
11	BARBANTE; DE ALGODAO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M	RL	110	R\$ 19,20	R\$ 2.112,00	BOCA AZUL
12	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA P/ PISTOLA PEQUENA	UND	7000	R\$ 1,10	R\$ 7.700,00	RENDICOLA
13	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA P/ PISTOLA GRANDE	UND	3000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00	RENDICOLA
14	BICO DE CASSA 2CM	MT	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00	MERITA
15	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM	UND	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00	FRICALOR
16	BOLA DE ISOPOR TAM. 150MM	UND	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00	FRICALOR
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 200MM	UND	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	FRICALOR
18	BOLA DE ISOPOR TAM. 250MM	UND	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00	FRICALOR
19	BOLA DE ISOPOR TAM. 50MM	UND	230	R\$ 1,92	R\$ 441,60	FRICALOR
20	CANETAS PARA TECIDO - CX C/12 UNID	CX	25	R\$ 100,80	R\$ 2.520,00	ACRILEX
21	CESTA PEQUENA DE BAMBÚ 16CM	UND	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00	LEK ARTESANATOS
22	COROA PRINCESA	UND	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00	PORTEX
23	ELÁSTICO DE CABELO (COLORIDO - PACOTE COM 30 UND)	PCT	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00	MALLOY
24	ENTREMEIO DE CASSA 2CM	MT	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00	MERITA
25	FELTRO SANTA PARA ARTESANATO 1,00X 1,40 METRO IMPERDÍVEL (CORES VARIADAS)	MT	150	R\$ 22,20	R\$ 3.330,00	SANTA FÉ
26	FIO DE SISAL COR MEL CLARO COM 350 METROS 2,7 MM PARA ARTESANATO USO GERAL 1KG	KG	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	SISALSUL
27	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 15MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 4,91	R\$ 638,30	KIT
28	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 38MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 9,98	R\$ 1.297,40	KIT
29	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 7MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 3,54	R\$ 460,20	KIT
30	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 22MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 6,54	R\$ 850,20	KIT
31	FITA DECORATIVA PLASTIFICADA (DIVERSAS CORES) 16MM (ROLO C/50 METRO)	RL	60	R\$ 12,60	R\$ 756,00	ALBANO
32	FITA DECORATIVA PLASTIFICADA (DIVERSAS CORES) 32MM (ROLO C/50 METRO)	RL	70	R\$ 31,20	R\$ 2.184,00	ALBANO
33	FITA GORGURÃO BANDEIRA VERDE/AMARELA PEÇA COM 2CM X10 M	PÇ	130	R\$ 7,20	R\$ 936,00	NAJAR
34	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	UND	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60	KIT
35	FITA RIGOR CETIM LARGURA 1 CM DIVERSAS CORES	PÇ	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00	ZANOTTI
36	FITILHO - VÁRIAS CORES, ROLO 0,7MM X50 METROS	RL	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00	NIZURI
37	GLITTER EM PÓ PACOTE 250 GRAMAS (CORES VARIADAS)	PCT	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	LANTECOR
38	LENÇO DE VOAL NO FORMATO QUADRADO	UND	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00	CASTANHAL

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

39	LINHA PARA CROCHÊ 1000 METROS; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO.	UND	400	R\$ 20,40	R\$ 8.160,00	CÍRCULO
40	LINHA VÁRIAS CORES PARA CROCHÊ 500 METROS; COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.	UND	400	R\$ 15,60	R\$ 6.240,00	CÍRCULO
41	LINHAS PARA COSTURA 120 CONE COM 1500 JDS (CORES VARIADAS)	UND	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00	CÍRCULO
42	LINHAS PARA CROCHE (CORES VARIADAS) 500M	UND	300	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00	CÍRCULO
43	MEDALHA ESPORTIVA - BRONZE PACOTE COM 50 UND	PCT	10	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00	CRESPAR
44	MEDALHA ESPORTIVA - OURO PACOTE COM 50 UND	PCT	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	CRESPAR
45	MEDALHA ESPORTIVA - PRATA PACOTE COM 50 UND	PCT	10	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00	CRESPAR
46	MÉDIA BOTÃO DE ROSA ARTIFICIAL PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UND (CORES VARIADAS)	PCT	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00	ANNE ARTS
47	MINI BOTÃO DE ROSA ARTIFICIAL PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UND (CORES VARIADAS)	PCT	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	ANNE ARTS
48	OLHO CASCA Nº 3 (EMBALAGEM COM 100 PARES)	PCT	5	R\$ 33,60	R\$ 168,00	NYBC
49	OLHO CASCA Nº 5 (EMBALAGEM COM 100 PARES)	PCT	5	R\$ 38,40	R\$ 192,00	NYBC
50	PASSA FITA MOD. 87 MARGARIDA PEÇA C/ 10M - BRANCO	PÇ	50	R\$ 9,36	R\$ 468,00	MERITA
51	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40	LYKE
52	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO CHATO (Nº02)	UND	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00	LEO E LEO
53	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO CHATO (Nº06)	UND	250	R\$ 3,48	R\$ 870,00	LEO E LEO
54	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO CHATO (Nº08)	UND	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00	LEO E LEO
55	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO REDONDO (Nº02)	UND	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00	LEO E LEO
56	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO REDONDO (Nº06)	UND	250	R\$ 3,48	R\$ 870,00	LEO E LEO
57	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO REDONDO (Nº08)	UND	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00	LEO E LEO
58	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	UND	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00	LEO E LEO
59	PINCEL PARA PINTURA Nº 12	UND	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00	LEO E LEO
60	TECIDO PARA FRALDA	MT	400	R\$ 13,20	R\$ 5.280,00	ESTILOTEX
61	TECIDOS Cetim Cores Variadas	MT	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00	CATARINENSE
62	TECIDOS Chitão Peça com 30Mx140 – Varias Estampas	PC	60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00	CATARINENSE
63	TECIDOS ESTAMPADOS, LISOS E XADREZ	MT	500	R\$ 26,40	R\$ 13.200,00	CASTANHAL
64	TIARA (PASSADEIRA) EM PLASTICO, COR BRANCA, PARA MONTAGEM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00	NYBC
65	VELCRO IMPORTADO, DIMENSÕES 30 X 40CM (EMBALAGEM COM 100)	UND	20	R\$ 117,60	R\$ 2.352,00	HOOK & LOOP
66	VIES	MT	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00	PERIPAN
TOTAL LOTE 1 (CENTO E VINTE CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)					R\$ 125.194,20	

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALÃO COLORIDO Nº 7 PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1560	R\$ 7,56	R\$ 11.793,60	FOLIA
2	BALÃO LISO 6.5 PCTE. C/ 50 UNID. SORTIDOS	PCT	1150	R\$ 4,44	R\$ 5.106,00	FOLIA
3	BANDEIROLAS PLÁSTICAS GRANDE	KG	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50	PLASTPREMIUM
4	BANDEJA DUPLA P/PAPEL 280 X 360	UND	0	R\$ 43,73	R\$ -	ACRINIL
5	BEXIGA CORAÇÃO (CORES VARIADAS) - PACOTE COM 50UND (TAMANHO?)	PCT	50	R\$ 15,04	R\$ 752,00	SÃO ROQUE
6	BEXIGA PALITO (CORES VARIADAS) - PACOTE COM 50UND	PCT	80	R\$ 15,37	R\$ 1.229,60	FOLIA
7	CILINDRO BUTIJAÓ DE GAS HÉLIO PORTÁTIL 0,42M PARA 50 BALÕES E BEXIGAS	UN	1	R\$ 894,10	R\$ 894,10	BALOONTIME
8	INFLADOR DE BOMBA ELETRICA PARA BEXIGAS EBALÕES 02 BICOS, COMPRESSOR 127V	UND	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00	MAZZILLI
9	VARETA PARA BALÃO - 33CM PACOTE COM 10 UND	PCT	70	R\$ 3,76	R\$ 263,20	KLF
10	VARINHAS DE PRINCESAS - 31CM	UND	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00	ETITOYS
TOTAL LOTE 2 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS REAIS)					R\$ 21.400,00	
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL ETILICO, HIDRATADO 92,8%, 1000 ML, EMBALAGENS CAIXA COM 12 UNIDADES .	CX	35	R\$ 163,00	R\$ 5.705,00	FLAMAGEL
2	BATERIA 9 V ALCALINA	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00	MAXPRINT
3	BATERIA DE LÍTIÓ CR 2032 (3 X V)	UND	20	R\$ 2,58	R\$ 51,60	ELGIN
4	CADEADO 25MM	UND	30	R\$ 14,44	R\$ 433,20	STAM
5	CADEADO 35MM	UND	30	R\$ 23,73	R\$ 711,90	STAM
6	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL 12 DÍGITOS. TAMANHO 22CM X 16CM.	UND	50	R\$ 27,43	R\$ 1.371,50	CLASSE
7	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL 8 DÍGITOS.	UND	50	R\$ 11,96	R\$ 598,00	CLASSE
8	CANUDO DESCARTAVEL; DE POLIPROPILENO; COM DIÁMETRO DE 5 MM; MEDINDO 210 MM APROXIMADAMENTE;LISO, DESCARTAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO;	PCT	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00	STRAWPLAST
9	LENÇO DESCARTÁVEL EM PAPEL, ALTA ABSORÇÃO, QUALIDADE E MACIEZ, COM EXTRATO DE SEDA TAMANHO: 21 X 21CM. PCT COM 4 PACOTINHOS COM 10UNIDADES. (TIPO KLEENEX) SUPERIOR OU MELHOR QUALIDADE	PCT	100	R\$ 7,22	R\$ 722,00	KLEENEX
10	LENÇOS UMEDECIDOS BABY WIPES 48 UNIDADES	UND	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20	HUGGIES
11	LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90 ML	UND	15	R\$ 17,54	R\$ 263,10	CORTIARTE
12	PACOTES CARTELA DE BINGO	PCT	6	R\$ 4,13	R\$ 24,78	FREE

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13	PALITO DE PICOLÉ ARREDONDADO, com 100 unidades	PCT	750	R\$ 4,13	R\$ 3.097,50	THEOTO
14	PALITOS DE CHURRASCO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	1700	R\$ 3,10	R\$ 5.270,00	THEOTO
15	PANO DE PRATO LISO	UND	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00	ESTILOTEX
16	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5 M	RL	60	R\$ 8,77	R\$ 526,20	WIDA
17	PENTE INFANTIL	UND	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00	LILLO
18	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UND	120	R\$ 6,79	R\$ 814,80	MAXPRINT
19	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UND	120	R\$ 6,09	R\$ 730,80	MAXPRINT
20	PILHA RECARREGAVEL TODOS OS TAMANHOS	UND	100	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00	ELGIN
21	SACO PAPEL SEMI KRAFT - TAMANHO PARA 02KG, EMBALAGEM COM 500 UND.	PCT	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00	BRASIPPEL
22	SACO PAPEL SEMI KRAFT - TAMANHO PARA 05KG, EMBALAGEM COM 500 UND.	PCT	40	R\$ 37,15	R\$ 1.486,00	BRASIPPEL
23	SACOLA PLÁSTICA, DIMENSÕES 30 X 40CM(EMBALAGEM COM 100 UND.)	PCT	4	R\$ 15,60	R\$ 62,40	HIGIPACK
24	SAQUINHO TRANSPARENTE P/ 300G	UND	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00	CROMUS
TOTAL LOTE 3 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					R\$ 28.999,98	
LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D - 35ML CX C/06 (VARIAS CORES)	CX	30	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00	ACRILEX
2	TINTA FACIAL PACOTE COM 5 UNIDADES (CORES VARIADAS)	PCT	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	COLOR MAKE
3	TINTA GUACHE 15ML EMBALAGEM C/06, CORES VARIADAS	CX	230	R\$ 4,61	R\$ 1.060,30	PIRATINING A
4	TINTA GUACHE 15ML EMBALAGEM C/12 CORES SORTIDAS	CX	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00	PIRATINING A
5	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSTAPOR: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS 250ML.	UND	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00	PIRATINING A
6	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL E PRETO, ABASE DE ÁGUA - 40ML - CX. C/ 12 UNIDADES.	CX	49	R\$ 61,56	R\$ 3.016,44	CARBRINK
7	TINTA PARA TECIDO A BASE DE RESINA ACRILICA 37ML - VÁRIAS CORES	UND	1200	R\$ 5,28	R\$ 6.336,00	ACRILEX
8	TINTA SPRAY 400ML AZUL	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
9	TINTA SPRAY 400ML BRANCO	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
10	TINTA SPRAY 400ML DOURADO	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
11	TINTA SPRAY 400ML METAL	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
12	TINTA SPRAY 400ML PRATA	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
13	TINTA SPRAY 400ML PRETO	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14	TINTA SPRAY 400ML ROSA	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
15	TINTA SPRAY 400ML VERDE BANDEIRA	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
16	TINTA SPRAY 400ML VERMELHO	UND	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50	CHEMICOL OR
17	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - 250ML	UND	20	R\$ 34,08	R\$ 681,60	ACRILEX
18	VERNIZ ACRILICO FOSCO - 250ML	UND	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00	ACRILEX
TOTAL LOTE - 4 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)					R\$ 24.499,84	
LOTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	E.V.A 48 X 40 C/ 01 FLS (emborrachado comum em cores diversas.)	UND	7000	R\$ 2,52	R\$ 17.640,00	MAKE +
2	E.V.A COM GLLITER 60 X 40 (CORES VARIADAS)	UND	6500	R\$ 4,11	R\$ 26.715,00	LYKE
3	E.V.A. DECORADA 60 X 40 X 1,5	UND	1040	R\$ 5,40	R\$ 5.616,00	BRW
4	FAIXA THERA BAND AMARELA	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	WODER
5	FAIXA THERA BAND AZUL	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	WODER
6	FAIXA THERA BAND VERDE	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	WODER
7	FAIXATHERA BAND VERMELHA	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	WODER
8	T.N.T COR DOURADO ROLO 100 METROS	RL	28	R\$ 290,00	R\$ 8.120,00	SANTA FE
9	T.N.T DIVERSAS CORES ROLO 100 METROS	RL	130	R\$ 270,00	R\$ 35.100,00	SANTA FE
10	T.N.T. CORES VARIADAS 1,40 LARGURA ROLO C/50M	RL	70	R\$ 135,00	R\$ 9.450,00	SANTA FÉ
11	TECIDO JUTA	MT	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	EXCIM
12	TELA DE PINTURA (18X24)	CX	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	ART POP
TOTAL LOTE 5 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)					R\$ 105.556,00	
TOTAL GERAL DOS LOTES (TREZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)					R\$ 305.650,02	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) / 365$ I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até 12 (doze) meses, a partir da assinatura da

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

**CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

**Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)**

**GFS PAPELARIA LTDA
Fornecedor
CAIO SOARES VASCONCELOS
Representante**

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº nº3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19, Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: MIB MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 27.920.133/0001-32**, localizada no endereço, **TRAVESSA DR. GIL NUNES 372, CENTRO, ITABUNA-BA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GUIMARAES FURST**, inscrito no CPF nº **055.138.155-83** portador doRG nº **16.044.580-97**.

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 MM X 283 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	FRONTEC	R\$ 49,05	R 981,00
2	AGENDA TELEFÔNICA 160 FLS	UND	12	SPIRAL	R\$ 55,08	R 660,96
3	ALFINETE DE ESCRITÓRIO Nº 1, CAIXA DE 50G	CX	100	LYKE	R\$ 5,66	R 566,00
4	ALFINETE GALVANIZADO, MEDINDO 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	NYBC	R\$ 13,88	R 555,20
5	ALFINETE PARA MAPA E MURAL (TUBO 50UND)	CX	40	LYKE	R\$ 4,17	R 166,80

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6	ALFINETE SEGURANÇA NEQUELADO N18MM PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	300	NYBC	R\$ 13,88	R \$ 4.164,00
7	ALFINETE SEGURANÇA NEQUELADO N25MM PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	300	NYBC	R\$ 13,88	R \$ 4.164,00
8	ALFINETE SEGURANÇA NEQUELADO N30MM PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	300	NYBC	R\$ 14,32	R \$ 4.296,00
9	ALMOFADA P/CARIMBO COM TAMPÁ PLÁSTICA Nº 03 EM TECIDO NA COR AZUL OU PRETO – DIMENSÕES: 6,7 X 11,00.	UND	70	CARBRINK	R\$ 8,71	R \$ 609,70
10	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº4	UND	10	CARBRINK	R\$ 15,12	R \$ 151,20
11	APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/DEPÓSITO	UND	20	CARBRINK	R\$ 7,06	R \$ 141,20
12	APONTADOR COM DEPÓSITO.	UND	20	LYKE	R\$ 2,41	R \$ 48,20
13	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, SIMPLES COM UM FURO, MEDINDO 25X15X12 MM, CAIXA COM 24.	CX	70	LYKE	R\$ 2,40	R \$ 168,00
14	ARAME FECHO PARA EMBALAGENS C/100 UNIDADES	PCT	80	GALA	R\$ 8,46	R \$ 676,80
15	BLOCO ANOTE COLE 38 X 51 C/4	UND	90	LYKE	R\$ 8,24	R \$ 741,60
16	BLOCO ANOTE COLE 76 X 102	UND	90	LYKE	R\$ 8,24	R \$ 741,60
17	BOBINA PAPEL METRO NA COR BRANCA, PESANDO 20 KG	BOM B	27	pillar	R\$ 374,74	R \$ 10.117,98
18	BOBINA PAPEL METRO NA COR PARDA, PESANDO 20 KG.	BOM B	39	jussara	R\$ 296,00	R \$ 11.544,00
19	BORRACHA BICOLOR NA COR VERMELHA E AZUL, EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	20	MERCUR	R\$ 51,72	R \$ 1.034,40
20	BORRACHA BRANCA APAGAR LÁPIS, Nº 40 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	80	TRIS	R\$ 22,36	R \$ 1.788,80
21	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	TRIS	R\$ 28,67	R \$ 2.293,60
22	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96FLS AZUL	UN D	60	JANDAIA	R\$ 13,60	R \$ 816,00
23	CADERNO BROCHURÃO COM 80 FOLHAS CX. C/ 80 UNID.	CX	40	JANDAIA	R\$ 822,19	R \$ 32.887,60
24	CADERNO DE PROTOCOLO 1/4 PEQUENO C/ 100 FLS. CAPA DURA	UN D	20	BAG	R\$ 18,64	R \$ 372,80
25	CADERNO GRANDE 10 MATÉRIAS C/ ARAME CAPA DURA	UN D	375	JANDAIA	R\$ 23,95	R \$ 8.981,25
26	CADERNO GRANDE CAPA DURA - 96 FLS. C/ ESPIRAL PCTE. C/ 10 UNIDADES.	PCT	0	JANDAIA	R\$ 169,73	R \$ -
27	CADERNO PEQUENO CAPA DURA - 100 FLS. - PCTE. C/ 10 UNIDADES.	PCT	1000	JANDAIA	R\$ 81,10	R \$ 81.100,00
28	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UN D	0	FRAMA	R\$ 6,90	R \$ -
29	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 250 MM	UN D	700	ALAPLAST	R\$ 12,21	R \$ 8.547,00
30	Caixa de isopor13l	unid	15	FRICALOR	R\$ 27,70	R \$ 415,50
31	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA	UN D	205	PARAMO N T	R\$ 45,90	R \$ 9.409,50

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3 2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA MÉDIA	UN D	30	PARA M O N T	R\$ 99,44	R\$ 2.983,20
3 3	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA 03 ANDARES	UN D	20	WALEU	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
3 4	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TAMANHO M CAPACIDADE 7KG (370X280X212MM)	UN D	40	SANRE M O	R\$ 2.582,00	R\$ 103.280,00
3 5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TAMANHO P CAPACIDADE 3KG (335X255X180MM)	UN D	40	SANTANA	R\$ 25,31	R\$ 1.012,40
3 6	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TAMNHO EXG CAPACIDADE 18KG (485X335X200MM)	UN D	30	PARA M O N T	R\$ 99,50	R\$ 2.985,00
3 7	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TAMNHO G CAPACIDADE 15KG (437X310X240MM)	UN D	40	SANTANA	R\$ 86,78	R\$ 3.471,20
3 8	Caixa térmica de isopor 170L	unid	15	FRICALOR	R\$ 281,71	R\$ 4.225,65
3 9	Caixa térmica de polietileno 15 l	unid	15	PARA M O N T	R\$ 123,39	R\$ 1.850,85
4 0	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONOMIC 1.0. PONTA MÉDIA COM ESCRITA MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE.	CX	41	COMPACT OR	R\$ 55,61	R\$ 2.280,01
4 1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, 1,0MM, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA PRETA OU AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE.	CX	68	BIC	R\$ 62,86	R\$ 4.274,48
4 2	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL ESCRITA FINA 07 AZUL, PRETA OU VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0.8MM, PONTEIRA DE LATÃO E SELO DO INMETRO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	150	COMPACT OR	R\$ 71,37	R\$ 10.705,50
4 3	CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL VERMELHA, AZUL OU PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES, PONTA GROSSA 1,6MM.CORPO HEXAGONAL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMP A VENTILADA.	CX	32	BIC	R\$ 153,68	R\$ 4.917,76
4 4	CANETA MARCA TEXTO MULTIUSO, CORES VIVAS, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CX C/ 12 UNIDADES	CX	60	LYKE	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
4 5	CANETA P/ RETROPROJETOR, PONTA DE POLIACETAL 2.0MM, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, TINTA A BASE DE ALCÓOL, PRETA - 12 UNID	CX	5	JOCAR	52,65	R\$ 263,25
4 6	CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL VERMELHA, AZUL OU PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES, PONTA GROSSA 1,6MM.CORPO HEXAGONAL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMP A VENTILADA.	CX	32	TRIS	7,25	R\$ 232,00
4 7	CARTAZ CLORIDO 4 EDIÇÕES DE 5.000 CADA GRAMATURA 115 FORMATO A- 2	UND	4	IMPRESSO FLORESTA	66,25	R\$ 265,00
4 8	CARTOLINA COMUM ESCOLAR CORES VARIADAS. TAMANHO 50 X 66 - PCTE. C/ 100 UNIDADES	PCT	40	JANDAIA	154,44	R\$ 6.177,60
4 9	CARTOLINA DUPLA FACE CORES PCTE. C/ 100 UNIDADES	PCT	6010	BAG	1,38	R\$ 8.293,80
5 0	CARTOLINA GUACHE CORES PCTE. C/ 100 UNIDADES	UND	4000	BAG	2,42	R\$ 9.680,00

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 - Centro - Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5 1	CARTOLINA LAMINADA CORES	UND	500	VMP	3,46	R\$	1.730,00
5 2	CDR GRAVAÇÃO DADOS 80 MIN 700 MB CX. C/ 100 UNIDADES	CX	10	MULTILASE R	199,90	R\$	1.999,00
5 3	CDRW REGRAVÁVEL 80 MINUTOS 700 MB CX. C/ 100 UNIDADES	CX	10	MULTILASE R	384,35	R\$	3.843,50
5 4	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO, DE PAPELÃO, DE ESPESSURA FINA.	UND	0	DELLO	5,50	R\$	-
5 5	CLASSIFICADOR EM POLIONDAS, COM ELASTICO, MEDINDO 335X245X30 MM	UND	3220	ALAPLAST	6,90	R\$	22.218,00
5 6	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 1/0 - CX. C/ 500G	CX	166	FIX PAPER	18,32	R\$	3.041,12
5 7	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 2/0 - CX. C/ 720 CLIPS.	CX	158	FIX PAPER	18,32	R\$	2.894,56
5 8	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 3/0 - CX. C/ 420 CLIPS.	CX.	247	FIX PAPER	18,32	R\$	4.525,04
5 9	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 4/0 - CX. C/ 390 CLIPS.	CX.	150	FIX PAPER	18,32	R\$	2.748,00
6 0	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 6/0 - CX. C/ 50 CLIPS.	CX	224	FIX PAPER	4,19	R\$	938,56
6 1	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 8/0 - CX. C/ 180 CLIPS.	CX.	200	FRAMA	18,90	R\$	3.780,00
6 2	COLA BASTÃO (CAIXA C/06 UNIDADES DE 20G CADA)	CX	60	LYKE	15,33	R\$	919,80
6 3	COLA BRANCA COMUM LAVÁVEL NÃO TÓXICA - 40G C/ SELO DO INMETRO. OBS.: COLA PAPEL, MADEIRA, TECIDO E COURO. DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	90	TRIS	1,67	R\$	150,30
6 4	COLA BRANCA CX. COM 12 FRASCOS DE 90G DE BOA QUALIDADE	CX	130	TRIS	34,43	R\$	4.475,90
6 5	COLA BRANCA ESCOLA NÃO TÓXICA LAVÁVEL, 1KG	UNID	110	TRIS	25,10	R\$	2.761,00
6 6	COLA BRANCA LAVÁVEL NÃO TÓXICA C/ SELO DO INMETRO. - VD. C/ 01 LITRO. OBS.: COLA PAPEL, MADEIRA, TECIDO E COURO DE ÓTIMA QUALIDADE.	UND	70	TRIS	25,10	R\$	1.757,00
6 7	COLA DE SILICONE	CX	150	TRIS	34,24	R\$	5.136,00
6 8	COLA GLITER COLORIDA 23G - COM 6 CORES	CX	256	LYKE	19,38	R\$	4.961,28
6 9	COLA P/ ISOPOR ARTESANATO EVA PROFISSIONAL 500GRS	CX.	16	IRIS	265,57	R\$	4.249,12
7 0	COLA P/ ISOPOR ARTESANATO EVA PROFISSIONAL C 80GRS Emb. Com 12 und	CX	50	TRIS	68,34	R\$	3.417,00
7 1	COLA PARA PVA PARA MADEIRA 250G	UND	10	tek bond	18,10	R\$	181,00
72	COLA PLÁSTICA - VÁRIAS CORES	UND	600	ACRILEX	R\$	4,94	2.964,00

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

73	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, EMBALAGEM 18 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	150	LYKE	R\$	21,87	3.280,50
74	DVDR GRAVAÇÃO DADOS CX. C/ 100 UNIDADES	CX	5	MULTILAS E R	R\$	231,75	1.158,75
75	ELÁSTICO LATÉX PARA DINHEIRO Nº. 18 PCT C/ 100 GRS	PCT	65	MAMUTH	R\$	7,57	492,05
76	ENVELOPE 24X34 90 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0	UND	0	FORONI	R\$	0,86	-
77	Envelope Branco 10x15	UND	3000	FORONI	R\$	0,15	450,00
78	ENVELOPE BRANCO 23 X 11,5 - OFÍCIO E LISO.	UND	3650	FORONI	R\$	0,20	730,00
79	Envelope Branco 4x5,5	UND	3000	FORONI	R\$	0,72	2.160,00
80	Envelope Branco 8x11,5	UND	3000	FORONI	R\$	0,86	2.580,00
81	ENVELOPE BRANCO Nº 28.	UND	2190	FORONI	R\$	0,72	1.576,80
82	ENVELOPE BRANCO Nº 32.	UND	3000	FORONI	R\$	0,86	2.580,00
83	ENVELOPE BRANCO Nº 34.	UND	340	FORONI	R\$	0,86	292,40
84	ENVELOPE BRANCO Nº 41.	UND	440	FORONI	R\$	1,28	563,20
85	ENVELOPE CONVITE 120G 160 MM X 235 MM PACOTE COM 100 UNDADES	PCT	50	FORONI	R\$	97,60	4.880,00
86	ENVELOPE KRAFT BRANCO, TAMANHO 176 MM X 250 MM	UND	2000	FORONI	R\$	0,63	1.260,00
87	ENVELOPE MEDIO COR BRANCA 23X11.5	UND	1000	FORONI	R\$	0,20	200,00
88	ENVELOPE OURO Nº 28.	UND	2300	FORONI	R\$	0,69	1.587,00
89	ENVELOPE OURO Nº 34.	UND	2050	FORONI	R\$	0,82	1.681,00
90	ENVELOPE PARDO Nº 34.	UND	50	FORONI	R\$	0,62	31,00
91	ENVELOPE PARDO Nº 41.	UND	6	FORONI	R\$	1,05	6,30
92	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 240X340, CAIXA COM 100 UNID	CX	5	FORONI	R\$	86,00	430,00
93	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO 75G 240X340, CAIXA COM 100 UNID	CX	5	FORONI	R\$	82,00	410,00
94	ENVELOPE, BRANCO TAMANHO 240mm X 340mm	UND	2000	FORONI	R\$	0,86	1.720,00
95	ESTILETE ESTREITO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 9,50MM	UND	340	TRIS	R\$	2,14	727,60
96	ESTILETE LARGO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 18,20MM	UND	575	TRIS	R\$	4,50	2.587,50
97	ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 66,7MM - CX. C/ 750 ETIQUETAS.	CX	27	PIMACO	R\$	82,44	2.225,88

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

98	ETIQUETA ADESIVA 33,9MM X 101,6MM - CX. C/ 360 ETIQUETAS.	CX	10	PIMACO	R\$ 82,44	824,40
99	ETIQUETAS ADESIVAS 50X30 ROLO COM 35M	RL	20	PIMACO	R\$ 81,44	1.628,80
100	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS TAM A 4 CX COM 100 FOLHAS	CX	173	BAG	R\$ 84,11	14.551,03
101	ETIQUETAS Nº 4 AUTO ADESIVA MED: 22X12MM ROLOS C/ 100 UNIDADES	RL	24	FITACREL	R\$ 6,96	R\$ 167,04
102	ETIQUETAS Nº 2 MED. 45X30MM AUTO ADESIVA ROLO C/ 180 UNIDADES	RL	3	FITACREL	R\$ 40,60	R\$ 121,80
103	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX.	UND	209	TRIS	R\$ 3,00	R\$ 627,00
104	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM AÇO INOX.	UND	15	GOLLER	R\$ 3,90	R\$ 208,50
105	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA MESA TAMANHO 4 X 6 COM TRÊS LUGARES	UND	8	WALEU	R\$ 7,45	R\$ 619,60
106	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO COLORIDA 12 X 10 - PCTE. C/ 10 ROLOS	PCT	40	EMBALAND O	R\$ 4,20	R\$ 568,00
107	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MM X 30M 410	UND	90	EMBALAND O	R\$ 9,13	R\$ 821,70
108	FITA ADESIVA PARA ENTELAGEM- 48MM X 45MTS	UND	20	EMBALAND O	R\$ 16,65	R\$ 333,00
109	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE LARGA 45MM X 45M	UND	185	EMBALAND O	R\$ 8,10	R\$ 1.498,50
110	FITA ADESIVA TRANSP POLIP DUREX 12X50 3M	UND	210	EMBALAND O	R\$ 2,79	R\$ 585,90
111	FITA CREPE 19 X 50M	UND	165	EMBALAND O	R\$ 7,67	R\$ 1.265,55
112	FITA DUPLA FACE 19 X 50M	UND	120	EMBALAND O	R\$ 4,47	R\$ 1.736,40
113	FITA ZEBRADA PRETA E AMARELA PARA DEMARCAÇÃO 70 X 100MM,ROLO COM 100 M.	RL	20	EMBALAND O	R\$ 1,98	R\$ 639,60
114	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	400	FRICALOR	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
115	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 4,94	R\$ 494,00
116	FOLHA DE ISOPOR 2,0CM	UND	120	FRICALOR	R\$ 6,17	R\$ 740,40
117	FOLHA DE ISOPOR 5MM	UND	300	FRICALOR	R\$ 1,97	R\$ 591,00
118	GIZ DE CERA ESTACA RESISTENTE A AGUA CX C/12 CORES	CX	1400	ACRILEX	R\$ 6,83	R\$ 23.562,00
119	GRAMPEADOR 106/06	UND	9	LYKE	R\$ 15,78	R\$ 1.222,02
120	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26X6 - 30 FOLHAS, 20,1 X 5 X 9,5CM	UND	100	LYKE	R\$ 60,76	R\$ 6.076,00

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

121	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPOS 9/8 14 - P/ ATÉ 100 FOLHAS	UND	30	LYKE	R\$	137,25	R\$	4.117,50
122	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, 26/6 CAPACIDADEMÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2 (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	110	LYKE	R\$	37,10	R\$	4.081,00
123	GRAMPEADOR P/ 340 FOLHAS OU MAIS	UND	7	lyke	R\$	233,54	R\$	1.634,78
124	GRAMPEADOR RAPID Nº23	UND	2	RAPID	R\$	309,16	R\$	618,32
125	GRAMPO A13/4-8	UND	30	CHAPARRA U	R\$	54,04	R\$	1.621,20
126	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 COR PRATA - CX. C/ 3.500 GRAMPOS	CX	18	LYKE	R\$	20,85	R\$	375,30
127	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COR PRATA - CX. C/ 5.000 GRAMPOS	CX.	510	GRAMPLIN E	R\$	9,31	R\$	4.748,10
128	GRAMPO GALVANIZADO 9/14 COR PRATA - CX. C/ 5.000 GRAMPOS	CX	60	FIX PAPER	R\$	52,42	R\$	3.145,20

129	HIDROCOR, lápis de hidrocor, ponta fina, embalagem com 12 unidades	CX	0	TRIS	R\$	7,25	R\$	-
130	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO INOX 18,20MM	UND	30	LYKE	R\$	0,66	R\$	19,80
131	LÂMINA PARA ESTILETE FINO	UND	30	LYKE	R\$	0,41	R\$	12,30
132	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO	UND	30	LYKE	R\$	0,66	R\$	19,80
133	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	1800	GENIAL	R\$	6,60	R\$	11.880,00
134	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 02 ATÓXICO MATERIAL NÃO PERECÍVEL COM SELO DO INMETRO - CX. C/ 144 UNIDADES	CX	125	LEOLEO	R\$	79,43	R\$	9.928,75
135	LÁPIS, grafite em madeira reciclável, caixa com 50 lápis.	CX	50	MULTICOO R	R\$	35,90	R\$	1.795,00
136	LIVRO ATA COM PAGINAS DE ABERTURA, 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, PAPEL OF. SET 56G/M2	UND	40	BAG	R\$	26,84	R\$	1.073,60
137	LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES 320X220 MM.	UND	110	BAG	R\$	26,84	R\$	2.952,40
138	MASSA DE MODELAR CAIXA C/12 UNIDADES	CX	1450	TRIS	R\$	8,57	R\$	12.426,50
139	METAL FURADOR DE PAPEL PERFURADOR MÃO UNICO FURO UNICO FURO PARA ARTESANATO	UND	2	LYKE	R\$	13,76	R\$	27,52
140	MOLHA DEDO A BASE DE GLICERINA. 12 G	UND	50	CARBRINK	R\$	5,96	R\$	298,00
141	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 C/ 25 FOLHAS - CORES VARIADAS.	PCT	400	VMP	R\$	2,57	R\$	1.028,00
142	PAPEL CARBONO A4 CAIXA DUPLA FACECOM 100 FOLHAS	CX	3	TRIS	R\$	75,93	R\$	227,79
143	PAPEL CARBONO PRETO A4 - 01 FACE - CX. C/ 100 FLS.	CX	8	RADEX	R\$	73,84	R\$	590,72
144	PAPEL CARTÃO TAMANHO OFICIO C/100	PCT	44	CHAMBRIL	R\$	49,90	R\$	2.195,60
145	PAPEL CELOFANE CORES	FL	500	VMP	R\$	2,50	R\$	1.250,00

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

146	PAPEL CONTACT CRISTAL ROLO C/25 METROS	/ROLO	4	PLAVITEC	R\$ 114,20	R\$ 456,80
147	PAPEL CREPON - VARIAS CORES	UND	1400	ART FLOC	R\$ 2,30	R\$ 3.220,00
148	PAPEL DE SEDA 48 X 60 PCTE. C/ 100 FOLHAS - CORES VARIADAS	PCT	15	VMP	R\$ 50,00	R\$ 750,00
149	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4 150 GRAMAS - CX. C/10 (COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS IMPRESSORAS INK JET DO MERCADO)	CX	10	BAG	R\$ 7,50	R\$ 75,00
150	PAPEL LAMINADO	UND	1000	VMP	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
151	PAPEL LINHO FORMATO A4 (RESMA 50 FOLHAS)	RESMA	10	BAG	R\$ 23,05	R\$ 230,50
152	PAPEL MANILHA 250M BRANCO.	RL	25	TUDO DOIS	R\$ 234,20	R\$ 5.855,00
153	PAPEL MANILHA 250M MADEIRA	RL	25	TUDO DOIS	R\$ 270,82	R\$ 6.770,50
154	PAPEL MANILHA PARDO 1,20M DE LARGURA - ROLO COM 50 KG.	RL	3	TUDO DOIS	R\$ 739,99	R\$ 2.219,97
155	PAPEL P/ CERTIFICADO – QUALIDADE FILIPAPER, SIMILAR OU SUPERIOR PCTE. C/ 50 FOLHAS	PCT	15	BAG	R\$ 23,15	R\$ 347,25
156	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	PCT	30		R\$ 7,33	R\$ 219,90
157	PAPEL VEGETAL LISO 110 X 20M - ROLO 90/95GR.	RL	5	CASSMAR	R\$ 647,83	R\$ 3.239,15
158	PAPEL VERGÊ A4 180GR - CX. C/ 50 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	357	BAG	R\$ 23,05	R\$ 8.228,85
159	PASTA A A Z PLÁSTICA P/ OFÍCIO C/ 02 FUROS. (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	900	SPIRAL	R\$ 41,40	R\$ 37.260,00
160	PASTA A/E PLÁSTICA VERMELHA PACOTE COM 10 UNIDADES (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	5	PLASCONY	R\$ 35,90	R\$ 179,50
161	PASTA C/ ELÁSTICO TAMANHO 25 X 33 X 3CM (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	400	PLASCONY	R\$ 6,46	R\$ 2.584,00
162	PASTA C/BOLSA P/FOLHA A4 - DE PAPELÃO BRANCO PCTC/50 UNID	PCT	60	SONAR	R\$ 370,69	R\$ 22.241,40
163	PASTA CATÁLOGO C/50 FOLHAS	UND	10	ACP	R\$ 29,20	R\$ 292,00
164	PASTA CLASSIFICADORA 345 X 0 X 240 NÃO PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO - GRAMATURA 480GRM2 - ESPESSURA: 0,65MM	UND	200	DELLO	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
165	PASTA COM CANALETA - PACOTE C/ 13 (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	2	ACP	R\$ 50,70	R\$ 101,40
166	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO - LILÁS	UND	300	DELLO	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00
167	PASTA DE PAPEL RESISTENTE, LISA (SEM ESCRITAS NA FRENTE E NO VERSO) PARA ARQUIVO ESPIRAL DUPLO COM GRAMPO DE METAL. (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	50	DELLO	R\$ 14,55	R\$ 727,50
168	PASTA L A4	UND	10220	PLASCONY	R\$ 1,19	R\$ 12.161,80
169	PASTA L A4 23CMX33,5CM CRISTAL COM 10 UNIDADES ACP	PCT	1300	PLASCONY	R\$ 1,28	R\$ 1.664,00
170	PASTA PLASTICA COM GRAMPO ACP AZUL OU TRANSPARENTE	UND	450	PLASCONY	R\$ 3,59	R\$ 1.615,50
171	PASTA PLÁSTICA FINA SEM ELASTICO	UND	20	PLASCONY	R\$ 3,59	R\$ 71,80
172	PASTA PLÁSTICA FUMÊ TIPO SANFONA PARA OFÍCIO	UND	30	PLASCONY	R\$ 30,54	R\$ 916,20
173	PASTA PRANCHETA A4 COM PRENDEDOR 32 X 23,5 X 3CM (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	30	CARBRINK	R\$ 5,73	R\$ 171,90

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

174	PASTA SUSPensa C/ FERRAGEM P/ ARQUIVO MEMORIZADA + B 45	UND	1290	FRAMA	R\$ 4,90	R\$ 6.321,00
175	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁTICO 2CM TAMANHO OFÍCIO. (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	1170	PLASCONY	R\$ 5,03	R\$ 5.885,10
176	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁTICO 4CM TAMANHO OFÍCIO.	UND	2090	PLASCONY	R\$ 7,31	R\$ 15.277,90
177	PEN DRIVE 16 GB	UND	40	MULTILASE R	R\$ 34,83	R\$ 1.393,20
178	PENA ESCOLAR COLORIDA (EMBALAGEM COM 100 UND-CORES VARIADAS)	PCT	30	PLUMAS E PENAS	R\$ 98,33	R\$ 2.949,90
179	PENDRIVE 4 GB	UND	13	MULTILASE R	R\$ 31,47	R\$ 409,11
180	PENDRIVE 8 GB	UND	46	MULTILASE R	R\$ 32,52	R\$ 1.495,92
181	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS COM MARGEADOR - PRETO - PERFURA 100 OU MAIS FOLHAS	UND	148	ADECK	R\$ 409,50	R\$ 60.606,00
182	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 4 FUIROS COM MARGEADOR - PERFURA 50 FOLHAS	UND	9	GENIAL	R\$ 241,12	R\$ 2.170,08
183	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, PONTA FINA ARREDONDADA COM TAMPAS ANTI-ASFIXIANTES - CORES VARIADAS - 12 unidades	CX	156	LYKE	R\$ 45,19	R\$ 7.049,64
184	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, PONTA GROSSA - CORES VARIADAS - 12 unidades	CX	90	LYKE	R\$ 54,49	R\$ 4.904,10
185	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, CORES VARIADAS - 12 unidades	CX	60	LYKE	R\$ 35,71	R\$ 2.142,60
186	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, PONTA REDONDA, COR AZUL OU PRETA CX C/12	CX	85	LYKE	R\$ 54,49	R\$ 4.631,65
187	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA. NORMAS DA ABNT	UND	132	GRAMPLIN E	R\$ 35,90	R\$ 4.738,80
188	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA. NORMAS DA ABNT	UND	130	GRAMPLIN E	R\$ 63,27	R\$ 8.225,10
189	PLASTICO CORES VARIADAS E NEUTRAS	MT	100	vmp	R\$ 3,50	R\$ 350,00
190	PORTA LÁPIS / CLIPS / LEMBRETE EM ACRÍLICO COM DIVISÓRIAS - 3 X 1. (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	7	WALEU	R\$ 22,30	R\$ 156,10
191	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO OFÍCIO	UND	175	WALEU	R\$ 32,40	R\$ 5.670,00
192	PRENDEDOR DE PAPEL, METÁLICO COM UMA PARTE PLÁSTICA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	100	LYKE	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
193	QUADRO BRANCO - MOLDURA DE MADEIRA - MEDINDO 1,25X3,00M	UND	13	CORTIART	R\$456,10	R\$ 5.929,30
194	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA (2,00 X 1,20M)	UND	6	CORTIART	R\$295,35	R\$ 1.772,10
195	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA (60 X 90M)	UND	2	CORTIART	R\$102,08	R\$ 204,16
196	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA COM MOLDURA ARREDONDADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO- SISTEMA DE FIXAÇÃO INVÍVEL PODENDO SER INSTALADONA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO.	UND	8	CORTIART	R\$187,63	R\$ 1.501,04
197	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE 50 ML, NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	13	RADEX	R\$ 72,68	R\$ 944,84
198	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, EMBALAGEM DE 50 ML, NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	18	RADEX	R\$ 72,68	R\$ 1.308,24
199	REGISTRADOR AZ MEIO OFÍCIO CL	UND	10	FRAMA	R\$ 22,65	R\$ 226,50

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	REGISTRADOR AZ OFICIO CL	UND	5	FRAMA	R\$ 22,65	R\$ 113,25
201	RÉGUA ACRILICA CRISTAL INCOLOR 3MM 50CM - MARCA EM CM E EM MM.	UND	130	WALEU	R\$ 5,30	R\$ 689,00
202	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30CM - MARCA EM CM E MM.	UND	260	WALEU	R\$ 1,50	R\$ 390,00
203	RENDA (BICO DE NYLON 50X21) DIVERSAS CORES	PÇ	50	NAJAR	R\$ 76,26	R\$ 3.813,00
204	ROLINHO PARA PINTURA ARTESANAL	PÇ	20	TIGRE	R\$ 7,84	R\$ 156,80
205	ROLO DE ELÁSTICO CROCHET 08 MM X 100M	RL	10	JARAGUÁ	R\$ 28,47	R\$ 284,70
206	ROLO DE FIO DE NYLON- 0,45MM (100 METROS)	RL	40	ART PESCA	R\$ 20,44	R\$ 817,60
207	ROLO DE LASTEX (ELÁSTICO PARA AVIAMENTO;COM 42%POLIESTER E 58%ELASTODIENO; LASTEX;)REDONDO	RL	20	SÃO JOSÉ	R\$ 12,94	R\$ 258,80
208	TESOURA DE CORTE EM AÇO INOX COM CABO POLIPROPILENO - 17CM - MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA.	UND	142	TRIS	R\$ 9,79	R\$ 1.390,18
209	TESOURA DE CORTE EM AÇO INOX COM CABO POLIPROPILENO - 20CM - MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA.	UND	690	TRIS	R\$ 14,40	R\$ 9.936,00
210	TESOURA DE PICOTAR 21CM COM MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA.	UND	28	LYKE	R\$ 82,90	R\$ 2.321,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços,

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

Lucas Santos da Silva
Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)

MIB MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
(Fornecedor)
ALEXANDRE GUIMARAES FURST
(Representante)

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº nº3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19, Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: PRIME NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 11.797.405/0001-19**, localizada no endereço, **RUA JOSE NEVES, NÚMERO: 913, CEP: 48.895-000, DISTRITO SANTO ANTONIO SÃO DOMINGOS – BA** neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO MODESTO DE JESUS NETO**, inscrito no CPF nº **906.528.005 – 72** portador doRG nº **071 989 11 – 08**.

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Chaton Redondo 10 mm – Emb. com100 unidades – Varias Cores	PAC	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00	COLORE
2	Embalagem descartável redonda (bolo 15CM) 500grs tampa alta c/100 unids	PC	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00	PRAFESTA
3	Embalagem Mousse tampa baixa 70ml c/10 unids	PC	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50	PRAFESTA
4	Embalagem Ovo de Páscoa Express 100g	UND	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00	CROMUS
5	Embalagem Ovo de Páscoa Express 250g a 350g	UND	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00	CROMUS

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6	Fita De Gorgurão – Varias Cores 38mm x10m	PC	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20	NAJAR
7	Fita De Gorgurão – Varias Estampas 38mm x10m	PC	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20	NAJAR
8	Forma Ovo de Páscoa 100gr - PAR	UND	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00	BWB
9	Forma Ovo de Páscoa 350gr - PAR	UND	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00	BWB
10	Forma Trufa Média - Pacote C/ 10un	UND	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	BWB
11	Meia Pérola Em Metro CLR AA018 05mm Varias Cores AB1 05m	MTS	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00	MAF SHOP
12	Meia Pérola Em Metro CLR AA018 10mm Varias Cores AB1 05m	MTS	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00	MAF SHOP
13	Meia Pérola N.10 10mm Varias Cores Emb. De 50g	PAC	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40	MAF SHOP
14	Meia Pérola N.6 06mm Varias Cores Emb. De 50g	PAC	60	R\$ 5,39	R\$ 323,40	MAF SHOP
15	Meia Pérola N.8 08mm Varias Cores Emb. De 50g	PAC	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40	MAF SHOP
16	Suporte para Ovo de Páscoa 100g	UND	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00	BWB
17	Suporte para Ovo de Páscoa 350g	UND	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00	BWB
18	Papel a4 210x297mm - pacote. c/ 100 folhas colorido.	PCT	210	R\$ 4,84	R\$ 1.016,40	REPORT
19	Papel adesivas fosco laser a4 - 90g – c/100 folhas	PCT	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00	PIMACO
20	Papel ofício a4 210x297mm - cx. c/ 10 pacotes de 500 folhas.	CX.	450	R\$ 213,99	R\$ 96.295,50	ALL EXECUTIVE
Total					R\$ 105.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

**CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

Lucas Santos da Silva
Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)

PRIME NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS
(Fornecedor)
ANTONIO MODESTO DE JESUS NETO
(Representante)

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19 Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No **CNPJ/MF Nº 41.515.926/0001-29**, Com Sede Na RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CEP: 45.026-415, por meio de sua representante legal a Sra. **GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS**, portadora do RG Nº 15.232.511-58 E CPF Nº 052.755.235-64.

ITEM	PRODUTO	LOTE		MARCA	PREÇO	TOTAL
		QTD	UN			
1	CARNE, bovina, tipo acém, moída, in natura, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	6.000	KG	C FRIOS	R\$ 22,50	R\$ 135.000,00
2	CARNE, bovina, tipo chã de dentro, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, in natura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2.000	KG	FRIBOI	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3	CARNE, bovina, tipo músculo, in natura, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.600	KG	FRIBOI	R\$ 26,00	R\$ 41.600,00
4	CARNE, bovina, tipo ponta de agulha, salgada, charque, curada e seca. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	KG	BETIN	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
5	CARNE, bovina, tipo alcatra, patinho, lagarto, et., in natura, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	KG	FRIBOI	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00
6	FRANGO, coxa e sobrecoxa, cortes congelados e não temperados, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	1.000	KG	NATURAVES	R\$ 12,40	R\$ 12.400,00
7	FRANGO, peito, com osso e de primeira qualidade e não temperados, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	5.000	KG	NATURAVES	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4						R\$ 455.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

LUCAS SANTOS DA SILVA
Departamento de Licitações
Orgão Gerenciador

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
(Fornecedor)
GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS
(Representante)

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº 3.469 do dia 11 de janeiro de 2022 e Jornal Correio pagina 19 Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OMEGA LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº36.441.498/0001-75**, localizada no endereço, Rua São José, nº 152, 1º andar - Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-Bahia, CEP: 45.604-050, neste ato representada pelo Sr. **CLEUDEMBERG SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF Nº 004.184.965-52 portador do RG nº 10171072-03 SSP/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400 gramas, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 06(seis) meses apartir da entrega.	8.000 unidades	5,00	40.000,00	PRONTU
02	AÇÚCAR, cristalizado, sacarose de cana de açúcar, na cor branco. Embalagem plástico em polietileno de 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	14.000 unidades	4,00	56.000,00	K DOCE

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	ADOCANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO, a base de estevósido, embalagem de 200 ml, deverá conter externamente a identificação e procedência nutricional.	50 unidades	10,90	545,00	WOLFS
04	ADOCANTE EM PÓ PRÓPRIO PARA FORNO E FOGÃO, substituto de açúcar na mesma proporção, podendo ser utilizado por diabéticos. Embalagem: pote com aproximadamente 66 gramas.	30 unidades	9,00	270,00	TAL E QUAL
05	AMIDO DE MILHO, peso líquido de 01 kg não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gordura trans, fibras alimentares e sódio.	600 unidades	8,00	4.800,00	APTI
06	ARROZ BRANCO PARBORIZADO, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalagem em pacotes de 01 kg.	14.000 unidades	5,10	71.400,00	TIA MARIA
07	ARROZ BRANCO, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalagem em pacotes de 01 kg.	14.000 unidades	5,10	71.400,00	TIA MARIA
08	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalagem em pacotes de 01 kg.	100 unidades	6,99	699,00	DULAR
09	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto.	70 unidades	24,90	1.743,00	GALLO
10	BISCOITO INTEGRAL, em embalagem com 6 pacotes de 156 gramas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	100 unidades	4,20	420,00	PIT STOP
11	BISCOITO MAISENA, sabor chocolate. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e com característica organolépticas. Embalagem tipo 3 em, pacote com 400 gramas.	15.000 unidades	4,10	61.500,00	PETAYAN
12	BISCOITO MAISENA, sabor tradicional. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e com característica organolépticas. Embalagem tipo 3 em, pacote com 400 gramas.	15.000 unidades	4,05	60.750,00	SUPRADELY
13	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha, amido e ou féculas, com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não.	15.000 unidades	4,05	60.750,00	PETAYAN
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal aroma artificial de chocolate.	3000 unidades	3,39	10.170,00	PETAYAN

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor ao leite, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal aroma artificial de chocolate.	3000 unidades	3,39	10.170,00	PETYAN
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal aroma artificial de chocolate.	3000 unidades	3,39	10.170,00	PETYAN
19	CAFÉ, torrado e moído, embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café.	2.000 unidades	6,49	12.980,00	LOSANGO
20	CALDO DE CARNE, tabletes com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 06 unidades.	200 unidades	1,45	290,00	APTI
21	CALDO DE FRANGO, tabletes com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 06 unidades.	200 unidades	1,45	290,00	APTI
22	CATCHUP, tradicional, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação no produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200 unidades	3,60	720,00	QUERO
23	COCO RALADO, sem açúcar, em pacote de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2.000 unidades	4,14	8.280,00	LA VIOLETERA
24	COMPLEMENTO NUTRICIONAL, suplemento nutricional para uso em pó, com fonte proteica de alto valor biológico, com pró biótico, enriquecido com vitaminas, sabores variados.	50 unidades	18,90	945,00	SUSTAGEM
25	CONDIMENTO CANELA EM PAU, condimento natural, alimentação, pacote com 01 kg.	200 unidades	95,00	19.000,00	BOM SABOR
26	CONDIMENTO CORANTE NATURAL, pó a base de semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum, pacote com 01 kg, sem glúten.	240 unidades	7,00	1.680,00	MARATÁ
27	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	500 unidades	3,00	1.500,00	DULAR
28	CONDIMENTO FOLHA DE LOURO, apresentação natural, matéria prima louro, aspecto físico, folha seca, aplicação culinária em geral, pacote com no mínimo 30 gramas.	100 unidades	3,15	315,00	BOM SABOR
29	CONDIMENTO ORÉGANO, apresentação natural, matéria prima louro, aspecto físico, folha seca, aplicação culinária em geral, pacote com no mínimo 30 gramas.	200 unidades	1,80	360,00	BOM SABOR
30	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, contendo 01 kg, apresentação industrial, matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó.	05 unidades	29,28	146,40	BOM SABOR
31	CRAVO, constituídos por botões florais, secos limpos, acondicionado em saco plástico de 01 kg.	100 unidades	100,00	10.000,00	BOM SABOR
32	CREME DE LEITE, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	100 unidades	3,75	375,00	IBITURUNA

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	DOCE DE GOIABA, consistência firme ou decorte, embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto	1.500 unidades	4,00	6.000,00	XAVANTE
34	ERVILHA, reidratada, em conserva, contendo no mínimo 200 gramas, embalagem em lata, identificação do produto e prazo de validade.	100 unidades	3,45	345,00	FUGINI
35	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2500 unidades	2,00	5.000,00	XAVANTE
36	FARELO DE TRIGO, embalagem plástica, transparente e resistente, com dosagem de proteína bruta mínimo de 14 e fibra bruta, sem fermento, em embalagem 250 gramas.	100 unidades	4,99	499,00	NATUS
37	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes.	1.000 unidades	6,00	6.000,00	REGIÃO DO CACAU
38	FARINHA DE ROSCA, com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	100 unidades	6,00	600,00	DULAR
39	FARINHA DE TAPIOCA, hidratada, no ponto ideal, embalagem de 500 gramas.	1.500 unidades	6,60	9.900,00	DULAR
40	FARINHA DE TRIGO, pacote de 01 kg, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos não violados e resistentes.	1.000 unidades	6,49	6.490,00	BRANDINI
41	FARINHA DE TRIGO, pacote de 01 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos não violados e resistentes.	100 unidades	6,30	630,00	BRANDINI
42	FARINHA LÁCTEA, suplemento alimentar a base de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais, aromatizante e glúten, embalagem contendo 400 gramas.	300 unidades	12,49	3.747,00	NESTLE
43	FARINHA SUPLEMENTO ALIMENTAR, a base de arroz, embalagem sachê contendo 400 gramas.	1.500 unidades	8,49	12.735,00	NESTLE MUCILON
44	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, em saco transparente, isento de sujidades, não violadas, resistentes, quantidade de 01 kg.	12.000 unidades	9,40	112.800,00	DULAR
45	FERMENTO INSTANTANEO, para massa doce, deve apresentar um bom estado de conservação, embalagem de 100 gramas, integrais e livres de sujidades.	100 unidades	5,50	550,00	APTI
46	FERMENTO QUIMICO, deve apresentar um bom estado de conservação, embalagem de 40 gramas, integrais e livres de sujidades.	100 unidades	3,40	340,00	DONA BENTA
47	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada, sem sal, cor amarelo, sem sujidades, sem corpos estranhos e embalagem de 500 gramas.	12.000 unidades	1,80	21.600,00	CUCO
48	FUBÁ DE MILHO, embalagem com no mínimo 500 gramas.	1.300 unidades	1,90	2.470,00	MOINHO GRAPIUNA
49	GELATINA EM PÓ, sabores variados, embalagem com no mínimo 12 gramas.	900 unidades	1,10	990,00	DR.OETKER
50	LEITE DE COCO, natural preparados com endosperma procedentes de frutos, isentos de sujidade, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem de 200 ml.	4.000 unidades	2,49	9.960,00	PRONTU

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

51	LEITE DE PÓ, integral instantâneo apresentação acondicionado em embalagem de 200 gramas e deve conter dados do fabricante.	300 unidades	7,15	2.145,00	PRONTU
52	LEITE DE PÓ, integral instantâneo apresentação acondicionado em embalagem de 400 gramas e deve conter dados do fabricante.	10.000 unidades	14,30	143.000,00	BIG LEITE
53	LEITE DE PÓ, desnatado instantâneo apresentação acondicionado em embalagem de 200 gramas e deve conter dados do fabricante.	100 unidades	7,20	720,00	BIG LEITE
54	LEITE DE PÓ, sem lactose, semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactase, vitaminas C, A e D, embalagem com 400 gramas	30 unidades	21,50	645,00	NESTLE
55	MACARRÃO, tipo espaguete, produto não fermentado, acondicionado em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada.	12.000 unidades	3,00	36.000,00	IMPERADOR
56	MACARRÃO, tipo parafuso, produto não fermentado, acondicionado em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada.	12.000 unidades	3,55	42.600,00	PETAYAN
57	MARGARINA, tipo vegetal, com sal, embalagem: pote de 250 gramas, com identificação do produto.	3.000 unidades	3,59	10.770,00	DELINE
58	MILHO BRANCO OU AMARELO, para mugunzá, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500 gramas.	3.000 unidades	5,55	16.650,00	DULAR
59	MILHO PARA PIPOCA, de primeira qualidade, em grãos secos, embalagem de 500 gramas.	700 unidades	3,25	2.275,00	DULAR
60	MILHO VERDE, em conserva, embalagem com no mínimo 350 gramas.	500 unidades	3,80	1.900,00	QUERO
61	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, pesolíquido no mínimo 400 gramas. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500 unidades	4,30	2.150,00	DR.OETKER
62	MISTURA PARA BOLO, sabor coco, peso líquido no mínimo 400 gramas. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500 unidades	4,30	2.150,00	DR.OETKER
63	MISTURA PARA BOLO, sabor milho, peso líquido no mínimo 400 gramas. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500 unidades	4,30	2.150,00	DR.OETKER
64	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 340 gramas, com dados de identificação do fabricante.	500 unidades	1,90	950,00	XAVANTE
65	ÓLEO, comestível de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml.	12.000 unidades	9,69	116.280,00	SOYA
66	PROTEINA, texturizada de soja, flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote contendo 400 gramas.	5.000 unidades	4,65	23.250,00	PRONTU
67	PROTEINA, texturizada de soja, flocos, desidratada, tipo frango. Pacote contendo 400 gramas.	5.000 unidades	4,65	23.250,00	PRONTU
68	QUEIJO, ralado, tradicional, embalagem com 50 gramas.	150 unidades	3,40	510,00	BELA VISTA

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

69	SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme com cristais brancos, isento de impureza e umidade, embalagem de 01 kg, saco plástico.	500 unidades	1,20	600,00	DUDU
70	SARDINHA, enlatada, embalagem contendo no mínimo 300 gramas.	200 unidades	5,30	1.060,00	GOMES DA COSTA
71	TEMPERO, completo, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo no mínimo 300 gramas.	300 unidades	3,00	900,00	KITANO
72	TRIGO PARA QUIBE, embalagem contendo no mínimo 500 gramas.	200 unidades	5,40	1.080,00	DULAR
73	VINAGRE, branco, produto natural, fermentado, acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, embalagem contendo 750 ml.	300 unidades	1,80	540,00	TOSCANO
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 1.149.899,40 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS ENOVENTA NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

*Departamento de Licitações
Órgão Gerenciador
Lucas Santos da Silva*

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OMEGA LTDA
(Fornecedor)
CLEUDEMBERG SANTOS DA SILVA
(Representante)

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2023(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, publicada no DOM nº3.469 do dia 11 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 19 Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI**, de acordo discriminação e quantitativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: PRIME NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 11.797.405/0001-19, localizada no endereço RUA JOSE NEVES, NÚMERO: 913, CEP: 48.895-000, DISTRITO SANTO ANTONIO, SAO DOMINGOS – BA, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO MODESTO DE JESUS NETO**, inscrito no CPF/MF Nº 906.528.005 – 72, portador do RG nº 07.198.911-08.

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNI. R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
01	BACON, defumado, carne suína com gordura, embalado a vácuo e devidamente rotulado.	300 KG	23,75	7.125,00	SADIA
02	LINGUIÇA, tipo calabresa mista, frescal, embalada a vácuo e devidamente rotulado.	400 KG	21,76	8.704,00	SADIA
03	PRESUNTO, cozido de ave, fatiado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	100 KG	39,58	3.958,00	AURORA

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

04	SALSICHA, de carne bovina, tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas.	1.000 KG	7,13	7.130,00	RESENDE
05	TOUCINHO, suíno, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico, contendo identificação do produto.	100 KG	14,83	1.483,00	AURORA

LOTE03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNI. R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
01	PÃO DOCE, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas.	10.000 unidades	0,33	3.300	RIOS
02	PÃO, para cachorro quente, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas.	100.000 unidades	0,31	31.000,00	RIOS
03	PÃO, tipo queijo, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 30 gramas.	10.000 unidades	0,33	3.300,0	RIOS
04	PÃO SAL, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas.	3.600 unidades	0,36	1.296,00	RIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 011/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000

E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de fevereiro de 2023.

LUCAS SANTOS DA SILVA
Departamento de Licitações
Órgão Gerenciador

PRIME NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
(Fornecedor)
ANTONIO MODESTO DE JESUS NETO
(Representante)

Av. Joaquim M. G. Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL POR LOTE, publicada no DOM nº 3478 do dia 19 de janeiro de 2023 e Jornal Correio pagina 21 Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) Fornecedor(es), firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE INTERCONEXÃO DE DADOS ENTRE OS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COARACI, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: REDE PMX EXMPREENDIMENTOS LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.258.291/0001-27** localizada no endereço, Rua Jaime de Campos Ribeiro, 26, Centro, Coaraci-BA, CEP 45.638-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Leite de Almeida** inscrito no CPF/MF Nº **011.887.415-27** portador do RG nº **08238162-30**.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	---------	-----------	-------	--------------	-------------

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2					
1	SERVIÇO	Fornecimento do Serviço de Interconexão de Dados (Intranet - Redes Internas) através de Cabo UTP CAT 5e e Equipamentos Wireless de Radiação Irrestrita que permita tráfego de comunicação entre Computadores, Notebooks, Periféricos e demais dispositivos móveis, com velocidade mínima padrão TX/RX 100Mbps, com fornecimento de equipamento (roteador) em comodato, assistência técnica e suporte técnico.	526	R\$ 5,00	R\$ 2.630,00
2	SERVIÇO	Fornecimento do Serviço de Interconexão de Dados (Link Dedicado) através de Fibra Óptica, Cabo UTP CAT 5e ou Equipamento Wireless de Radiação Irrestrita que permita tráfego de HTTP, POP3, SMTP, VOIP e Aplicativos WEB com velocidade nominal entre 200Mbps e 500Mbps, com bandas simétricas de upload e download, sem limitação de portas com fornecimento de equipamento (roteador) em comodato, assistência técnica e suporte técnico - Zona Urbana.	70	R\$ 179,90	R\$ 12.593,00
3	SERVIÇO	Fornecimento do Serviço de Interconexão de Dados (Link Dedicado) através de Fibra Óptica, Cabo UTP CAT 5e ou Equipamento Wireless de Radiação Irrestrita que permita tráfego de HTTP, POP3, SMTP, VOIP e Aplicativos WEB com velocidade nominal entre 200Mbps e 500Mbps, com bandas simétricas de upload e download, sem limitação de portas com fornecimento de equipamento (roteador) em comodato, assistência técnica e suporte técnico - Zona Rural (Distritos)	12	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
4	SERVIÇO	Fornecimento do Serviço de Interconexão de Dados (Internet) através de Fibra Óptica, Cabo UTP CAT 5e ou Equipamento Wireless de Radiação Irrestrita que permita tráfego de HTTP, POP3, SMTP, VOIP e Aplicativos WEB com velocidade nominal entre 200Mbps e 500Mbps, com bandas simétricas de upload e download, sem limitação de portas com fornecimento de equipamento (roteador) em comodato, assistência técnica e suporte técnico - Zona Rural (Isolados).	10	R\$ 299,90	R\$ 2.999,00
5	SERVIÇO	Fornecimento do Serviço de Interconexão de Dados (Internet) através de Fibra Óptica, Cabo UTP CAT 5e ou Equipamento Wireless de Radiação Irrestrita que permita tráfego de Sinal de Streaming de VídeoMonitoramento (incluindo manutenção de 1 câmara POE por ponto, com Infravermelho 20m ou acima, modelo Bullet ou Dome com garantia de funcionamento durante toda vigência do contrato e substituição em caso de danos elétricos ou eletrônicos) com velocidade nominal entre 50MBps e 100 MBps com bandas simétricas de upload e download - Zona Urbana.	78	R\$ 229,90	R\$ 17.932,00
6	SERVIÇO	Fornecimento do Serviço de Interconexão de Dados (Internet) através de Fibra Óptica, Cabo UTP CAT 5e ou Equipamento Wireless de Radiação Irrestrita que permita tráfego de Sinal de Streaming de VídeoMonitoramento (incluindo manutenção de 1 câmara POE por ponto, com Infravermelho 20m ou acima, modelo Bullet ou Dome com garantia de funcionamento durante toda vigência do contrato e substituição em caso de danos elétricos ou eletrônicos) com velocidade nominal entre 50MBps e 100 MBps com bandas simétricas de upload e download - Zona Urbana.	12	R\$ 329,90	R\$ 3.958,80
Total Mensal:					R\$ 43.111,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto**

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3

Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 002/2023 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços/produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

**CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

5

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas)

**Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

**CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6

vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 03 de fevereiro de 2023.

Lucas Santos da Silva
Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)

REDE PMX EXPREENDIMENTOS LTDA
(Fornecedor)
Rodrigo Leite de Almeida
(Representante)

**Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com**

HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 010/2023, objetivando a **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 para fins de recebimento dos Projetos de Vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado à Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE Nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de abril de 2015 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referente ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 desenvolveu-se em obediência às disposições segundo as normas estabelecidas nas legislações federais especialmente as contidas na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei 11.947/09 e demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos.

RESOLVE: HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, **ADJUDICANDO** seu objeto da seguinte forma:

VENCEDORES/VALOR GLOBAL DOS PROJETOS:

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI – COOPRAGI, CNPJ/MF Nº 11.982.966/0001-98, valor total estimado R\$ 455.750,00;(quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e reais)

ASSOC. DOS PRODS DE FRUTAS E POLPAS DA AGRIC FAMILIAR DA BACIA DO RIO ALMADA, CNPJ/MF Nº 12.475.200/0001-80, valor total estimado R\$ 223.600,00; (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais)

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRÊS BRAÇOS, CNPJ/MF Nº CNPJ/MF Nº 01.628.053/0001-14, valor total estimado de R\$ 160.732,50. (cento e sessenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES OJEFFERSON SANTOS, CNPJ/MF Nº 08.488.037/0001-12, valor total estimado R\$ 202.735,00 (duzentos e dois mil setecentos e trinta e cinco reais)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RIO ALMADA, COARACI E REGIÃO (APRAC), CNPJ/MF Nº 43.783.066/0001-08, valor total estimado R\$194.684,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Coaraci – BA, 06 de fevereiro de 2023

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal de Coaraci

1

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-mail: coaraci.licitacao@gmail.com